



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2021 EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 REGISTRO DE PREÇOS Nº039/2021

O **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG** leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal n.º 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Lei Complementar 155/2016 de 27 de outubro de 2016, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

### SEÇÃO I – DA DATA E LOCAL DE ABERTURA DO CERTAME E OBJETO

**DIA: 10/06/2021**

**HORÁRIO: 13:30HORAS**

**ENDEREÇO: Rua Getúlio Vargas, 228, 3º andar, centro – Arcos/MG-**

1.A presente licitação tem como objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas para serviços braçal, para manutenção em diversas áreas em atendimento ao diversos órgãos, **tipo menor preço por ITEM, sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.**

1.2. A especificação dos materiais/serviços são de responsabilidade exclusiva da Secretaria Requisitante, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

### SEÇÃO II - DA DESPESA E DO VALOR ESTIMADO

2. A despesa com a execução do objeto desta licitação é prevista nas seguintes dotações:

#### MATERIAL CONSUMO

Educação/Adm	02.06.12.122.9010.2.405.000.3.3.90.30 (128)
Educação/Escolas	02.06.12.361.9010.2.408.000.3.3.90.30 (150)
Educação/Creches	02.06.12.365.9011.2.416.000.3.3.90.30 (179)
Integração Social	02.07.04.122.9021.2.388.000.3.3.90.30 (201)
Conselho Tutelar	02.07.08.243.9021.2.390.000.3.3.90.30 (213)
Lactário	02.07.08.306.9021.2.392.000.3.3.90.30 (228)
Obras/secretaria	02.08.04.122.9019.2.324.000.3.3.90.30 (245)
Obras/Pátio	02.08.04.122.9019.2.325.000.3.3.90.30 (250)
Saúde - C.Apoio (102)	02.09.08.244.9021.2.423.000.3.3.90.30 (305)
Saúde - Adm (102)	02.09.10.122.9015.2.358.000.3.3.90.30 (301)
F.M.S./HMSJ (102)	02.13.10.302.9016.2.370.000.3.3.90.30 (463)
F.M.S./PSF (102)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (434)
F.M.S./PSF (155)	02.13.10.301.9016.2.362.000.3.3.90.30 (435)
F.M.S. – S.Bucal (102)	02.13.10.301.9016.2.360.000.3.3.90.30 (422)
F.M.S./CAPS (102)	02.13.10.302.9016.2.365.000.3.3.90.30 (450)



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

F.M.S./Labor (102)	02.13.10.302.9016.2.371.000.3.3.90.30 (470)
F.M.S./Transp (102)	02.13.10.302.9016.2.372.000.3.3.90.30 (477)
F.M.S./CDI (155)	02.13.10.302.9016.2.375.000.3.3.90.30 (489)
F.M.S./Fisiot (102)	02.13.10.302.9016.2.376.000.3.3.90.30 (491)
F.M.S./ Vig.Sanit (102)	02.13.10.304.9016.2.387.000.3.3.90.30 (508)
F.M.S./Vig.Epid. (159)	02.13.10.305.9016.2.380.000.3.3.90.30 (518)
F.A.S./CAI (100)	02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 (333)
F.A.S./CAI (129)	02.10.08.243.9022.2.399.000.3.3.90.30 (334)
F.A.S./CREAS (100)	02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30 (350)
F.A.S./CREAS (129)	02.10.08.244.9022.2.396.000.3.3.90.30 (351)
F.A.S./CRAS (100)	02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (365)
F.A.S./CRAS (129)	02.10.08.244.9022.2.400.000.3.3.90.30 (366)
Cultura	02.11.13.392.9020.2.338.000.3.3.90.30 (384)
Parques	02.11.27.813.9020.2.343.000.3.3.90.30 (399)
Meio Ambiente	02.15.04.122.9017.2.344.000.3.3.90.30 (527)
ETE	02.15.17.512.9017.2.355.000.3.3.90.30 (548)
Conv.Polícia Florestal	02.15.18.541.9017.2.351.000.3.3.90.30 (553)

### EQUIPAMENTOS PERMANENTES

Educação/Adm	02.06.12.122.9010.1.145.000.4.4.90.52 (122)
Educação/Escolas	02.06.12.361.9010.1.145.000.4.4.90.52 (132)
Integração Social	02.07.04.122.9021.1.145.000.4.4.90.52 (194)
Lactário	02.07.08.306.9021.1.181.000.4.4.90.52 (223)
Obras	02.08.04.122.9019.1.145.000.4.4.90.52 (239)
Obras/Transporte	02.08.26.782.9019.1.145.000.4.4.90.52 (282)
Saúde - C.Apoio (102)	02.09.08.244.9021.1.145.000.4.4.90.52 (304)
Saúde - Adm (102)	02.09.10.122.9015.1.145.000.4.4.90.52 (308)
F.M.S./Assit.Hop.Amb (102)	02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52 (441)
F.M.S./Assit.Hop.Amb (123)	02.13.10.302.9016.1.145.000.4.4.90.52 (442)
F.M.S./At.Básica (102)	02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 (417)
F.M.S./At.Básica (153)	02.13.10.301.9016.1.145.000.4.4.90.52 (418)
F.M.S./Vig Sanit (102)	02.13.10.304.9016.1.145.000.4.4.90.52 (504)
F.M.S./Vig.Epid (102)	02.13.10.305.9016.1.145.000.4.4.90.52 (510)
F.A.S./CAI (100)	02.10.08.243.9022.1.183.000.4.4.90.52 (329)
F.A.S./CREAS (100)	02.10.08.244.9022.1.185.000.4.4.90.52 (340)
F.A.S./CRAS (100)	02.10.08.244.9022.1.184.000.4.4.90.52 (339)
Cultura	02.11.13.392.9020.1.145.000.4.4.90.52 (375)
Meio Ambiente	02.15.04.122.9017.1.145.000.4.4.90.52 (521)

#### 2.1. O preço unitário Máximo admitido para Cada item é:

Item	Preço unitário máximo admitido
01	149,28
02	7.588,47
03	22,23



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

04	85,59
05	51,80
06	68,88
07	31,69
08	7.660,78
09	87,99
10	49,64
11	756,81
12	9,77
13	303,96
14	18,52
15	95,22
16	189,61
17	13,15
18	19,11
19	112,67
20	22,44
21	29,54
22	15,97
23	17,34
24	23,59
25	33,80
26	21,97
27	18,89
28	27,05



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

29	30,21
30	431,74
31	414,34
32	492,86
33	86,95
34	128,91
35	88,66
36	18,31
37	30,89
38	14,95
39	35,70
40	49,68
41	62,79
42	84,08
43	482,52
44	30,42
45	48,09
46	67,48
47	96,04
48	34,26
49	34,84
50	26,01
51	25,91
52	26,80
53	31,92



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

54	347,19
55	5,22
56	7,84
57	9,25
58	235,69
59	23,41
60	28,92
61	17,67
62	18,95
63	28,50
64	26,96
65	12,35
66	14,48
67	15,50
68	26,48
69	6,10
70	8,84
71	8,40
72	14,81
73	5,22
74	9,17
75	31,43
76	35,38
77	748,92
78	31,39



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

79	38,38
80	37,30
81	28,19
82	33,99
83	43,05
84	43,78
85	1.762,90
86	941,18
87	1.614,35
88	985,89
89	153,62
90	7,14
91	41,34
92	31,89
93	49,31
94	117,09
95	105,75
96	310,81
97	278,68
98	208,33
99	118,09
100	235,59
101	203,49
102	213,96
103	377,38



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

104	463,65
105	103,09
106	82,50
107	267,09
108	124,09
109	94,88
110	51,70
111	336,06
112	12,57
113	9,59
114	2,80
115	3,60
116	859,59
117	674,08
118	33,22
119	50,99
120	139,96
121	98,23
122	30,92
123	50,86
124	5.668,62
125	324,95
126	407,17
127	82,22
128	58,83



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

129	57,20
130	361,63
131	34,23
132	33,30
133	33,13
134	80,77
135	93,04
136	122,48
137	63,48
138	27,47
139	28,36
140	39,86
141	43,62
142	106,33
143	47,21
144	74,01
145	62,48
146	67,49
147	106,84
148	110,45
149	524,41
150	123,80
151	51,51
152	9.276,24
153	34,15



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

154	35,34
155	43,49
156	49,73
157	50,61
158	48,11
159	223,54
160	362,56
161	86,08
162	202,13
163	1.635,63
164	1.478,71
165	55,36
166	98,02
167	23,95
168	32,86
169	29,27
170	31,32
171	21,95
172	536,33
173	913,84
174	1.360,71
175	90,33

### **SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3. Não poderão participar do presente certame a empresa:

3.1. concordatária, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em recuperação judicial;

3.1.1. estrangeira que não funcione no País;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

3.1.2. impedida de licitar, com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

3.1.3. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

3.1.4. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

3.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que cumprirem os requisitos legais **e/ou** também os que estiverem previamente credenciados no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, conforme Edital de Chamamento publicado no jornal eletrônico em conformidade com o art. 34, § 1º da Lei 8.666/93.

3.3. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, fica os itens 02,08,11,31,32,85,86,87,124, destinado à microempresa, conforme: III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.4. A licitação é para aquisição/serviço que poderá ser efetuado de forma parcelada, em 12 meses, portanto será exigido a clausula 13.III.2.

### SEÇÃO IV – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O serviço/fornecimento deverá ser executado conforme termo de referencia.

4.2. O secretário requisitante, ou funcionário por ele designado, deverá fazer cumprir as regras propostas no termo de referencia, mantendo em seu arquivo documentos pertinentes ao serviço/fornecimento.

### SEÇÃO V – DO CREDENCIAMENTO E PROPSOTA

#### 5.1. CREDENCIAMENTO

5.1.1. As licitantes deverão apresentar **fora dos envelopes** os seguintes documentos:

5.1.1.1. Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. (anexo II)

5.1.2. As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014 e LC 155/2016, para fazer jus aos benefícios previstos nestas Leis, por meio de **certidão emitida pela Junta Comercial**, na formada Instrução Normativa n.º. 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC - ou outro órgão equivalente, devendo ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação de seus efeitos.

5.1.2.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.

5.1.2.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão, exceto a certidão do item 5.1.2.1.

5.1.2.3. As **MEI's** estarão dispensadas da apresentação da Certidão Simplificada da Junta Comercial, desde que comprovada esta condição por meio do Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – CCMEI, de acordo com a Resolução nº 16/2009 do CGSIM.

5.1.3. Contrato Social em vigor e/ou última alteração se esta for consolidada.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5.1.4. Em se tratando de credenciamento de sócio, as licitantes deverão apresentar documento de identificação contendo foto e CPF.

5.1.5. Em se tratando de credenciamento de representante para o ato de abertura deste certame as licitantes deverão apresentar procuração e/ou Termo de Credenciamento conforme modelo (anexo III), acompanhados de documentos de identificação com foto e CPF do sócio proprietário e administrador e do representante. Caso a procuração tenha firma reconhecida do sócio responsável, fica dispensado a apresentação do documento de identidade do sócio.

5.1.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e/ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará as licitantes às sanções legais.

5.1.7. Todos os documentos deverão ser autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio e departamento de licitações.

### 5.2. **PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.1. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo somente a proposta consignando de forma expressa na proposta: “**menor preço por item**”, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, com a identificação deste certame bem como da proponente.

#### **ENVELOPE Nº 01**

**(Nome do  
Licitante)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2021**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

5.2.2. A proposta deverá ser entregue, preferencialmente, através de arquivo gerado pelo sistema Kit Proposta, devendo ser entregue através de Pen-drive e também impressa em papel devidamente carimbada e assinada pelo representante legal **ou** nos moldes do Anexo IV deste edital. A não apresentação da proposta em Pen-drive não inabilita o licitante.

5.2.2.1. O Kit proposta a ser preenchido estará disponibilizado no site [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br), junto com o arquivo do edital.

5.2.2.2. O programa para processar o kit proposta também está disponibilizado no site [www.arcos.mg.gov.br](http://www.arcos.mg.gov.br) – licitações – na parte superior.

5.2.3. A proposta deverá ser expressa em algarismos, moeda nacional, em até quatro casas decimais.

### **5.2.4. Deverá ser informada a marca dos produtos ofertados sob pena de desclassificação.**

5.2.5. Serão desclassificadas as propostas que apresentem preços totais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

5.2.6. Ocorrendo discrepância entre preços unitários e parciais ou entre parciais e subtotais ou, ainda, entre estes e o total, prevalecerão sempre os primeiros, devendo a Pregoeira proceder às correções necessárias. No caso de divergência entre os valores em algarismos e por extenso, prevalecerão os últimos.

5.2.7. Serão corrigidos automaticamente pela Pregoeira quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

5.2.8. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

5.2.9. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

### SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela Pregoeira ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital.

6.1. Durante a sessão pública, a comunicação entre a Pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente sobre esta licitação.

6.2. Cabe às licitantes acompanharem atenciosamente a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer quesito.

### SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.1. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

### SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão ofertar lances sucessivos, os quais, uma vez apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento, serão de exclusiva e total responsabilidade de cada **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a **licitante** que ofertar o valor mais baixo e o das ofertas com preços de até 10% (dez por cento), superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

8.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as **licitantes** das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. No curso da sessão, as **licitantes** das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidados, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até proclamação do vencedor.

8.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à **licitante**, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida à disputa para toda a ordem de classificação.

8.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

8.7. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

8.8. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se as **licitantes** desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocada pela Pregoeira, implicará a exclusão da **licitante** da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo a Pregoeira negociar diretamente com a **licitante** para que seja obtido preço melhor.

8.11. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Pregoeira, as **licitantes** manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

### **SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC 147 DE 07 DE AGOSTO DE 2014, LC 155 DE 27 DE OUTUBRO DE 2016)**

9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (ART. 43 § 1º).

9.1. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

9.1.1. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal (ART. 47 § único).

9.1.2. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II- poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III- deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

### **SEÇÃO X - DA NEGOCIAÇÃO**

10. A Pregoeira poderá negociar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

### **SEÇÃO XI - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11. Para as **licitantes** que abandonarem o certame serão considerados o último lance apresentado ou a proposta escrita.

11.1. A Pregoeira examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto.

11.2. A Pregoeira poderá solicitar, em até 24 horas, parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

11.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

11.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade das **licitantes**, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.5. A Pregoeira poderá fixar prazo de até 24 horas, para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

11.6. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste **Pregão**.

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, em até 24 horas, na forma do § 3º do art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- a) questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- b) consultas a entidades ou conselhos de classe, sindicatos ou similares;
- c) pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- d) verificação de outros contratos que a proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- e) pesquisa de preço com fornecedores dos insumos utilizados, tais como: atacadistas, lojas de suprimentos, supermercados e fabricantes;
- f) verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pela proponente;
- g) levantamento de indicadores salariais ou trabalhistas publicados por órgãos de pesquisa;
- h) estudos setoriais;
- i) demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

11.8. Será desclassificada a proposta que não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pela Pregoeira.

### SEÇÃO XII - DO FORNECIMENTO

12. Exigir-se-á que o fornecimento seja prestado com qualidade, conforme termo de referência, deste Edital.

### SEÇÃO XIII - DA HABILITAÇÃO



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13. As licitantes deverão encaminhar 01 envelope lacrado contendo: a documentação constante nos incisos I, II, III ou **Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos** acompanhado dos incisos IV e 13.1. a 13.6.3, com a identificação deste certame bem como da proponente.

**ENVELOPE Nº 02**  
**(Nome do Licitante)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº \_\_\_\_\_/2021**  
**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

### I – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1) SOCIEDADES COMERCIAIS EM GERAL: contrato social em vigor e última alteração, se houver, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado, apresentado na forma da Lei n. 10.406/2002;

2) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

3) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (emitido SIARE ou por órgão responsável pelo estado da sede/matriz da licitante) ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Considerar-se-á para este documento (inscrição estadual ou municipal), a validade de 90 (noventa) dias contados da data de sua emissão.

3.1) A inscrição poderá estar na CND municipal ou no alvará de licença e localização.

### II – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

1) Certidão negativa de débito de tributos e contribuições federais e de quitação da dívida ativa da União (CERTIDÃO CONJUNTA com INSS);

2) Certidão negativa de débito com a fazenda estadual;

3) Certidão negativa de débito com a fazenda municipal;

4) Certidão negativa do FGTS;

5) Certidão negativa de débitos trabalhistas.

### III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

1) Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa.

2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis, de 2020, porém as empresas que optarem pelo sistema SPED podem apresentar o balanço de 2019 até o dia 31/07/2021, na forma da lei ( art. 31, inciso I, da Lei 8666/93); com apresentação do termo de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado pelo órgão competente, do qual se extrai o Balanço Patrimonial em páginas sequencialmente numeradas e em consonância com a lei comercial e societária (Sociedades em Geral).

2.1) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

2.1.1) Caso o exercício financeiro anterior ao da licitação esteja encerrado há mais de 03 (três) meses da data da sessão pública de abertura deste **Pregão**, o Balanço Patrimonial poderá ser atualizado por índices oficiais;

2.1.1.1.) Caso a empresa tenha sido constituída a menos de 01 (um) ano, deverá ser apresentado o Balanço de Abertura, devidamente registrado na forma da lei;

**2.2) Para as MEI's:** Os empresários individuais e MEIs estão dispensados de manter contabilidade formal, a exemplo do que se exige, em regra, das sociedades empresárias. Portanto, se a lei não obriga os microempreendedores individuais de manter contabilidade formal e a produzir balanço patrimonial, não poderá a



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Administração impor tal obrigação para fins de participação em licitação, com fundamento na norma genérica contida no art. 31, I, Lei nº 8.666/93.

13.1. As pessoas jurídicas cadastradas no Município de Arcos/MG se obrigam pelas informações que prestarem e documentos que apresentarem, responsabilizando-se ainda pela manutenção das certidões e documentos que tenham prazo de validade e desde que perdurem os requisitos exigidos na legislação vigente.

13.2- Os documentos que não contenham prazo de validade em seu contexto, considerar-se-á pela Pregoeira o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.

13.3. Serão aceitas certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.

13.4. As licitantes que não atenderem às exigências de habilitação do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos deverão apresentar documentos que supram tais exigências, lembrando que a qualificação técnica não faz parte do certificado de registro cadastral, portanto deverá ser apresentada junto ao CRC, na habilitação.

**13.5. As licitantes cadastradas ou não no município de Arcos/MG deverão apresentar ainda as Declarações relacionadas abaixo sob pena de inabilitação e de estarem sujeitas às penalidades cabíveis:**

13.5.1. De que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos(anexo VII);

13.5.2. De inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação (anexo VI);

13.5.3. De que concorda com os termos do Edital. Caso não apresente esta declaração a pregoeira considerará que o licitante aceita todas as cláusulas do edital(anexo V).

13.6. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das licitantes.

13.7. As licitantes inscritas no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos, cujos documentos que não estejam contemplados em arquivo, deverão ser remetidos dentro do envelope de habilitação.

13.8.Os documentos remetidos deverão ser em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, pela Pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio.

13.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

13.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

13.11. Se a proposta não for aceitável, ou se as licitantes não atenderem às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

13.12. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

13.13. A empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidas por lei, e por este edital, sendo a que a prestação de serviços considerada inadequada, de inferior qualidade ou não atenderem as exigências será recusada e devolvida e o pagamento cancelado.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

13.14.A empresa vencedora do certame deverá manter durante a execução da ata/contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, SEÇÃO XIII deste edital.

13.15- Caso o licitante decida fazer o cadastro no CRC enviando documentação por email, deverá utilizar somente o email: [mfreitas@arcos.mg.gov.br](mailto:mfreitas@arcos.mg.gov.br) e exigir confirmação de recebimento de documentos.

13.17-O CRC tem validade de 01 anos e a responsabilidade da manutenção das certidões é da licitante, bem como a observância de prazos que não venham a constar no CRC e que são exigíveis no edital conforme clausula 13.

13.18. Ficam dispensados de apresentar os documentos solicitados e já apresentados no credenciamento.

### SEÇÃO XIV – DO RECURSO

14. Declarada a vencedora, qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso.

14.1. A falta de manifestação autoriza a Pregoeira a adjudicar o objeto à vencedora.

14.2. A Pregoeira examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a.

14.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, **protocolando-o** no setor de licitações, Rua Getulio Vargas, 228, 3º andar, centro, Arcos/MG, de 12h00min as 18h00min horas, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentarem contra-razões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

14.4. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados. As vistas serão abertas logo após o pregão.

*§ 5º - Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.*

14.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pela Pregoeira serão apreciados pela autoridade competente.

14.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

### SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pela Pregoeira, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para homologação.

15.1. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Arcos/MG.

15.2. O objeto deste **Pregão** será adjudicado à **licitante vencedora, por ITEM.**

### SEÇÃO XVI – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o Departamento de Licitações, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedoras a serem registradas, convocará as interessadas para assinatura da Ata de Registro de Preços



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**16.1.1. Para a assinatura da ata de registro de preços a licitante deverá apresentar:**

**a) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento expedido pela Prefeitura municipal, sede do licitante, em vigor.**

16.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada à detentora do Registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

16.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pela beneficiária do Registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

16.4. O desconto registrado e as respectivas fornecedoras serão divulgados em jornal oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

16.5. A Administração monitorará pelo menos, trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

16.6. A Administração convocará a fornecedora para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima deste.

16.7. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a fornecedora poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

16.8. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta da fornecedora e aquele vigente no mercado à época do Registro – equação econômico-financeira.

16.9. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

16.10. Não havendo êxito nas negociações com a primeira colocada, a Administração poderá convocar as demais fornecedoras classificadas, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

16.11. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente em jornal oficial.

16.12. O pedido de realinhamento feito pelo licitante detentor da ata de registro de preços deverá ser precedido de requerimento com indicação de novos preço, com no mínimo duas notas fiscais de compras anteriores ao pedido que comprovem o aumento de preços.(Art.17 do Decreto 7.892/2013)

16.13. A administração procederá a formalização do pedido e optara pelo **menor preço** obtido entre a cotação de mercado, feita pelo departamento de suprimentos e o pedido de realinhamento.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

16.14. Os novos preços praticados pela administração, após realinhamento de preços só terão validade após a assinatura do documento de realinhamento de preços pelo CONTRATANTE E CONTRATADO.

16.14.1. Se o contratado receber a NAF antes da aceitação dos novos preços, devidamente assinado pelas partes, esta deverá cumprir a NAF.

16.15. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores ( Art. 17 do Decreto 7892/2013), observadas as disposições contidas na [alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.](#)

**Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

*II - por acordo das partes:*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*

### SEÇÃO XVII - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na legislação federal e/ou municipal pertinentes.

17.2. Caberá à fornecedora beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG.

### SEÇÃO XVIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

18. Depois de registrados os preços deste **Pregão**, as **licitantes vencedoras** poderão ser convocadas para assinatura do Contrato, no prazo até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1. O prazo para a assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelas **licitantes vencedoras** durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Municipal.

18.2. Por ocasião da assinatura do Contrato, verificar-se-á por meio do Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos e de outros meios se as **licitantes vencedoras** mantêm as condições de habilitação.

18.3. Quando as **licitantes** convocadas não assinarem o Contrato no prazo e nas condições estabelecidos, poderão ser convocadas outras **licitantes** para assinarem o Contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

18.4. O Contrato é facultativo, nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

18.5. A fiscalização será feita pelo secretario requisitante ou por pessoa por ele designado.

### SEÇÃO XIX – DAS SANÇÕES

19. A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

- 1.1. apresentação de documentação falsa;
- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

19.1. Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

19.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

19.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

19.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

19.3. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

19.4. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

19.5. O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

### SEÇÃO XX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

20.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos sobre o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico [arcoslicita@arcos.mg.gov.br](mailto:arcoslicita@arcos.mg.gov.br), não sendo de responsabilidade da Pregoeira o não recebimento quando detectadas falhas técnicas e/ou não funcionamento da internet.

20.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser **protocolada** no setor de licitações, no endereço: Rua Getulio Vargas, 228, centro, Arcos/MG, 3º andar, das 12h00min as 18h00min horas, no horário oficial de Brasília-DF.

20.3. A Pregoeira, auxiliada pelo setor técnico competente, responderá a solicitação de esclarecimentos e decidirá sobre a impugnação no prazo legal.

20.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

20.5. As respostas aos esclarecimentos solicitados e às impugnações serão disponibilizadas no sistema eletrônico para os interessados.

20.6. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

### SEÇÃO XXI – DO REAJUSTE

21.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

21.2. A CONTRATADA poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito ao reajuste dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente.

21.3. Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de reajustar.

21.4. O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação mais vantajosa.

### SEÇÃO XXII – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

22. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.

22.1. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.

22.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

22.3. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:

22.3.1. Quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.

22.3.2. Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;

22.3.3. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

22.4. O CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

### SEÇÃO XXIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

23. Ao Prefeito Municipal de Arcos/MG compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

23.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

23.2. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

23.3. É facultado à Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.4. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

23.5. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

23.6. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

23.6.1. A vigência dos contratos, caso haja, decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

23.6.2. As Atas decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e legislação municipal instituidora do sistema de registro de preços.

23.6.3. O Contrato, caso haja, decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

23.7. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Administração Municipal, sem prejuízo do disposto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/2002.

### SEÇÃO XXIV – DO FORO



## **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

24. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Arcos/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Arcos/MG, 24 de maio de 2021.

**HELEN CRISTINA BATISTA  
DIRETORA DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura Municipal de Arcos**

**Estado de Minas Gerais**

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: [arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br](mailto:arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br)

---

## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERENCIA EM PDF**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO II

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, preencher todos os quesitos necessários para habilitação no presente processo licitatório e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DE FORA DOS ENVELOPES  
JUNTO AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO III

### MODELO DE DOCUMENTO PARA CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(ua) representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, cargo: \_\_\_\_\_ CREDENCIA o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, domiciliado \_\_\_\_\_, para representá-la perante essa Administração Municipal, junto ao processo licitatório supracitado, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO IV

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_/\_\_\_\_

Formulamos Proposta Comercial para (descrever conforme o objeto do Edital), sendo:

Item	Qtde	Unidades	Discriminação do material	Marca	Valor unit.	Valor global
01	20	Unidades	<b>Alavanca de aço com ponteiro 1x 1.,80metro-</b> redonda Lisa Ponta tipo talhada/ponteira.			
02	10	Unidades	<b>Alicate Amperímetro Digital.</b> <b>Especificações:</b> Display LCD / Contagem: 3 ¾ / 4000. - Duty Cycle - Teste Continuidade / Diodo. - Data Hold. - Relativo . - NCV (Nontact AC Voltage) - Auto Desligamento - Mudança de Faixa: Automática - Abertura da Garra: 30mm Diâmetro do Condutor: 30mm - Precisão Básica: 2.5% - Categoria: CAT III 600V - Dimensões / Peso: 200x66x37mm / 205g - Garantia: 12 Meses <b>Tensão Ac</b> Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 600V • Precisão: ± (1.8%+8D), ± (2.5%+8D) • Impedância de Entrada: 10 MOhms • Proteção de Sobrecarga: 600V AC <b>Tensão Dc</b> Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 600V • Precisão: ± (1.5%+2D), ± (2%+2D) Impedância de Entrada: 10 MOhms • Proteção de Sobrecarga: 600V DC <b>Corrente Ac</b> Faixa: 40A, 400ª • Precisão: ± (2.8%+8D) • Proteção de Sobrecarga: 400A DC/AC (1 minuto máximo) <b>Resistência</b> Faixa: 400Ω, 4kΩ, 40kΩ, 400kΩ, 4MΩ, 40MΩ • Precisão: ±(1.5%+2D), ±(2.5%+3D), ±(3.5%+5D) • Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC <b>Frequência</b> • Faixas: 10 ~ 10kHz • Precisão: ± (1,5%+2D) • Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC <b>Capacitância</b> Faixas: 40nF, 400nF, 4µF, 40µF, 100µF • Precisão: ±(4%+20D), ±(3%+5D), ±(4%+10D) <b>Temperatura;</b> Faixas: (-20°C ~+760°C) (-4°F ~+1400°F) • Precisão: ±(3%+5°C),±(3%+9°F) <b>Acessórios;Manual de Instruções 2.</b>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>Pontas de Prova 3. Termopar 4. Estojo.</b> <b>5. Bateria.</b> Garantia de 12 meses			
03	20	Unidades	<b>Alicate bico Profissional de 06 Pol.</b> Descrição; Alicate de bico meia cana Comprimento: 6,5 " (165mm)			
04	20	Unidades	<b>Alicate de corte diagonal de 06 pol.</b> Tamanho: 6" Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo-vanádio			
05	10	Unidades	<b>Alicate Pressão 10</b> - Abertura máxima da boca: 67 mm, bico reto, Dimensões; 6 x 22cm, Fabricado com material; Aço Cromo Vanádio - altamente resistente, garantia mínima 3 meses pelo fabricante.			
06	40	Unidades	<b>Alicate Universal Profissional de 08 Pol.</b> - cabos emborrachados que atenda as especificações de isolamento de 1.000 V.Fabricado com material; Aço Cromo Vanádio explicito no produto ou embalagem - e altamente resistente, garantia de mínima 3 meses pelo fabricante.			
07	10	Unidades	Ancinho reto de ferro 12 ou 14 dentes com cabo de madeira (Rastelo de Jardim).			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

08	03	Unidades de Torres de 4 metros.	<b>Andaimes Tubulares – Torre completa de (4 Metros)</b> Composto de andaimes de 1,00 x 1,50 reforçados e de grande durabilidade, plataformas anti-derrapantes, travas laterais (limitadora de movimentos), travas diagonais e rodízios; 10 Andaimes de 1,00 x 1,50 – sendo o ultimo andar funcionando como guarda-corpo, 04 Plataformas de 1,50 02 Travas Laterais 03 Travas Diagonais 04 Rodízios 6x2 Total de 23 volumes e 204 KG sendo: <b>Dimensões;</b> Andaimes Tubulares de 1,50 - 10 Volumes de - 1,15 Altura – 1,60 Comprimento – 0,04 Largura (4 cm) -14 Kg cada Plataformas – 04 Volumes de – 1,60 Altura – 0,06 comprimento (6cm) – 0,40 Largura (40cm) – 14 KG cada Rodízios – 4 Volumes de – 0,30 Altura (30cm) – 0,15 comprimento (15cm)- 0,15 Largura (15cm) 2,5 KG cada Travas Diagonais - 3 Volumes de – 2,20 Altura – 0,06 comprimento (6cm)- 0,06 Largura (6cm) 4 KG cada Travas Laterais - 2 Volumes de – 1,60 Altura – 0,06 comprimento (6cm)- 0,06 Largura (6cm) 3 KG cada			
09	20	Unidades	<b>Aplicador para tubo de silicone meia cana</b> , Corpo em chapas de aço carbono, Pintura eletrostática a pó, Utilizado com tubo de silicone de 9"			
10	40	Unidades	<b>Arco de Serra profissional</b> - Corpo em aço Galvanizado SAE 1022 Cabo ergonômico e resistente com regulagem para lâminas de 12".			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11	01	Unidades	<b>Base Magnética - Suporte Magnético para Relógios Comparadores e Apalpadores com Ajuste Fino.</b> Suporte magnético articulado com coluna e braço articulados, com ajuste fino, facilitando o posicionamento do relógio. Braço articulado com ajuste fino Comprimento do braço de 190mm Altura total de 270mm Base prismática, para fixação em superfícies planas ou cilíndricas Dimensões da base de 55 x 50 x 63mm Força magnética de fixação de 60Kgf (vertical) Chave liga/desliga do magnético Encaixe para canhão ou haste tipo rabo de andorinha de 8mm Não acompanha o relógio <b>- Garantia: 1 ano</b>			
12	50	Unidades	<b>Broca para concreto 6.5 x 100 mm</b> Tamanho: 6.5 x 100 mm			
13	06	Jogo Kit com 5 peças	<b>Broca aço rápido - Jogo Kit 5 Brocas Aço Rápido – medidas</b> 12mm 14mm 16mm 18mm 20mm.  Descrição do Produto Jogo de brocas Haste cilíndrica em aço rápido - HSS Acabamento brilhante Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC			
14	50	Unidades	<b>Broca de Wídea para Concreto 8 x 120 mm</b>  Diâmetro: 8mm Comprimento total: 120mm Comprimento de corte: 65mm			
15	10	Unidades	<b>Broca Encaixe SDS 25mm X 400mm X 450mm</b>  Especificações Técnicas: - Diâmetro: 25mm - Comprimento Total: 450mm - Marca: referencia DEWALT			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>Garantia: 6 meses</b>			
16	10	Unidades	<b>Broca Encaixe SDS Plus 1 16 x 460 mm para Concreto</b> <b>Medidas:</b> :: Diâmetro: 16 mm :: Comprimento: 460 mm <b>- Garantia: 6 meses</b>			
17	50	Unidades	<b>Broca para Concreto 5 x 85 mm</b> Tamanho: 5 x 85 mm			
18	10	Unidades	<b>Broca para Concreto com Encaixe SDS Plus 6 x 260mm</b> Especificações Técnicas: - Comprimento útil: 200mm - Comprimento total: 260mm - Diâmetro: 6mm • Marca: TRAMONTINA			
19	10	Unidades	<b>Broca para Concreto Encaixe SDS Max de 12 x 340 mm</b> Descrição do Produto - Medida: 12mm - Comprimento útil: 200mm - Comprimento total: 340mm			
20	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 10x210mm.</b>			
21	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 14x210mm.</b>			
22	50	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 6x160mm.</b>			
23	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 8x160mm</b>			
24	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 8x210mm</b>			
25	30	Unidades	<b>Broca Widea haste cilíndrica 10 x 210MM</b>			
26	80	Unidades	<b>Cabo de enxada em madeira maciça</b> tamanho mínimo 150 Cm- Cabo torneado em madeira de reflorestamento ou goiabão, lixado e envernizado.			
27	40	Unidades	<b>Cabo Foíce em madeira maciça</b> com 100 Cm- Cabo torneado em madeira de reflorestamento ou goiabão, lixado e envernizado.			
28	60	Unidades	<b>Cabo para picareta.</b> Cabo de madeira oval de 90 cm, para picareta com olho de 70 x 45 mm.			
29	100	Unidades	<b>Câmara de Ar para pneu de carrinho de mão 3,25 x 8 Polegadas</b>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

30	05	Unidades	<b>Carrinho armazém aberto, capacidade de 200 kg</b> , com 02 pneus rolamento em aço e eixo 3/4 (Rodas estilo carrinho de Mão) dimensões aproximadas: 115x35x60cm - Pintura eletrostática - Capacidade: 200 Kg - Base: 35 X 20 cm			
31	30	Unidades	<b>Carrinho de Mão Reforçado- Chapa #18 (0,75mm)</b> , Capacidade de caçamba: mínimo 58 litros Capacidade de Carga 100Kg.			
32	30	Unidades	<b>Carrinho de mão Reforçado, chapa#16 ou 14</b> capacidade 100 litros caçamba metálica extra-forte, Estrutura de cantoneira, pintura eletrostática a pó, com roda 350x8 com Pneu e câmara capacidade de carga 250Kg.			
33	30	Unidades	<b>Cavadeira de Boca Articulada (tipo Light), Cabo 1,20metro</b> , madeira resistente , Aço carbono especial de alta qualidade, Pintura eletrostática a pó, Parte metálica: tamanho parte metal; comprimento 290,0mm, abertura da boca estado fechada; 125,0mm, largura da folha de corte 110,0mm. Tamanho total com cabo: 1.410,0mm.			
34	20	Unidades	<b>Cavadeira de Boca Articulada (tipo Light), Cabo 1,80metro</b> , madeira resistente , Aço carbono especial de alta qualidade, Pintura eletrostática a pó, Parte metálica: tamanho parte metal; comprimento 383,0mm, abertura da boca estado fechada; 196,0mm, largura da folha de corte 166,0mm. Tamanho total com cabo: 2.063,0mm.			
35	20	Unidades	<b>Cavadeira reta com cabo em tubo de 126cm</b> . Largura da pá 100,0mm (aparador de barranco)			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

36	20	Unidades	<p><b>Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 3.1/8"</b> possui haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Conta com ponta oxidada, diminuindo a possibilidade de descascamento e proporcionando maior segurança ao usuário. Possui cabo feito em material com maior rigidez e resistência, que proporciona aumento de torque, tornando a chave ideal para trabalhos pesados. Cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque Projetada para trabalhos pesados <b>Medidas: 3/16 x 3.1/8"</b> <b>Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</b> - Marca igual ou superior a <b>BELZER</b></p> <p><b>PARA USO PROFISSIONAL</b></p>			
37	20	Jogos c/6 peças	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Chave de fenda Phillips. • Jogo com 6 peças</b></li><li>• Possui 4 chaves de fendas:<ul style="list-style-type: none"><li>- 3/16" x 3"</li><li>- 3/16" x 6"</li><li>- 1/4" x 6"</li><li>- 1/4" x 4"</li></ul></li><li>• Possui 2 chaves philips:<ul style="list-style-type: none"><li>- 3/16" x 4"</li><li>- 1/4" x 4"</li></ul></li></ul> <p><b>FERRAMENTA PARA USO DOMÉSTICO.</b></p>	•	•	•
38	20	Unidades	<p><b>Chave de fenda• Haste em aço cromo vanádio temperada• Acabamento cromado• Ponta fosfatizada e magnetizada• Cabo em PVC verde transparente</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ponta chata</li><li>• Tamanho: 6 x 250mm (1/4x10")</li><li>• Marca igual ou superior a TRAMONTINA</li></ul> <p><b>PARA USO PROFISSIONAL</b></p>			
39	5	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 10",</b>			
40	5	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 12",</b>			
41	5	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 14".</b>			
42	3	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 18".</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

43	2	Unidades	Chave Grifo contendo 48".			
44	5	Unidades	Chave Grifo contendo 8",			
45	5	Unidades	Chave Inglesa 10"			
46	5	Unidades	Chave Inglesa 12"			
47	3	Unidades	Chave Inglesa 18"			
48	5	Unidades	Chave Inglesa 6"			
49	03	Jogo c/10 peças	<b>Chave Tork Longa T9 a T50 com 10 Peças</b> Descrição do Produto • Chave tork longa • Contém 10 peças: - Medidas: T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50 • Fabricado em aço cromo vanádio • Suporte em PVC • Garantia: 3 meses.			
50	20	Unidades	<b>Colher Pedreiro 07" formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u>aço carbono</u> <u>especial 5160.</u> Acabamento: polido, verniz eletr ostático. Tratamento: Temperado Cabo: madeira envernizada fixado com epóxi com Gravação do Logotipo. <u>Obs. Colher de Pedreiro profissional, inteiriça, sem solda e com cabo de madeira</u>			
51	30	Unidades	<b>Colher Pedreiro 08" inteiriça formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u>aço carbono</u> <u>especial 5160.</u> Acabamento: polido, verniz eletr ostático. Tratamento: Temperado			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

52	30	Unidades	<b>Colher Pedreiro 09" formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u> aço carbono</u> especial 5160. Acabamento: polido, verniz eletrostático. Tratamento: Temperado			
53	30	Unidades	<b>Colher Pedreiro 10" formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u> aço carbono</u> especial 5160. Acabamento: polido, verniz eletrostático. Tratamento: Temperado Cabo: madeira envernizada fixado com epóxi com Gravação do Logotipo. <u>Obs. Colher de Pedreiro profissional, inteiriça, sem solda e com cabo de madeira.</u>			
54	800	Metros	<b>Corda de Segurança</b> - Fabricado em poliamida trançada Utilizada especialmente em cadeiras suspensas e cabo guia de segurança para fixação de trava quedas- Carga de Ruptura - 20 kN (2.038Kgf). Diâmetro nominal - 1/2" - Rolo com: 200m Enquadrada na norma NR 18.			
55	1000	Metros	<b>Corda Trançada Poliéster Colorida 1/4 (6,0mm) Resistência Kgf 650.</b>			
56	600	Metros	<b>Corda Trançada Poliéster Colorida 3/8 (10,0mm) Resistência Kgf 1300.</b>			
57	400	Metros	<b>Corda Trançada Poliéster Colorida 5/16 (8,0mm) Resistência Kgf 900.</b>			
58	03	Unidades	<b>Cortador de piso manual capacidade até 750 mm.</b> Especificações Técnicas: Comprimento máximo de corte: 750 mm. Tamanho máximo de piso para corte diagonal: 530 X 530 (mm). Espessura máxima de corte: 12 mm. Profundidade: 90.00 cm Altura: 10.00 cm, Largura: 21.00 cm. Garantia: 6 meses			
59	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço dentada, 120x255mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 255,0 mm.			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

60	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço dentada, 120x480mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 480,0 mm			
61	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço lisa, 120x255mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 255,0 mm.			
62	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço lisa, 120x480mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 480,0 mm			
63	25	Unidades	<b>Desempenadeira de Madeira 14x25Cm Cedrinho</b>  MARCA DE REFERENCIA MOMFORT			
64	30	Unidades	<b>Desempenadeira de Madeira 17x27Cm – Madeira Cedrinho</b>  MARCA DE REFERENCIA MOMFORT			
65	20	Unidades	<b>Desempenadeira PVC - injetada com poliestireno especial de alta resistência - 18x26 (Sem Espuma). Lisa.</b>			
66	20	Unidades	Desempenadeira PVC - injetada com poliestireno especial de alta resistência - 18x30 (Sem Espuma). <b>corrugada.</b>			
67	20	Unidades	<b>Desempenadeira PVC - injetada com poliestireno especial de alta resistência -</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			18x30. <b>Com Espuma.</b>			
68	40	Unidades	<b>Desempenadeira PVC Emborrachada medidas; 18x30, com borracha colada.</b>			
69	50	Unidades	<b>Disco de Corte: 4,5" (115 mm); para esmerilhadeira angular</b>			
70	50	Unidades	<b>Disco de Corte: 7" (180 mm) para esmerilhadeira angular</b>			
71	50	Unidades	<b>Disco de Desbaste: 4,5" (115 mm); para esmerilhadeira angular</b>			
72	50	Unidades	<b>Disco de Desbaste: 7" (180 mm) para esmerilhadeira angular.</b>			
73	50	Unidades	<b>Disco de Lixa: 4,5" (115 mm) para esmerilhadeira angular</b>			
74	20	Unidades	<b>Disco de Lixa: 7" (180 mm) para esmerilhadeira angular</b>			
75	20	Unidades	<b>Disco para madeira De Serra 7.1/4 (184mm) 24 Dentes</b> , Especificações Técnicas: Diâmetro do disco: 7.1/4" (184mm), Diâmetro do furo: 5/8" (16mm) Dentes: 24 Tipo: metal duro, Aplicação: Madeira.			
76	80	Unidades	<b>Disco diamantado contínuo Pisos, azulejos, porcelanatos, mármore-Corte a seco</b> - Diâmetro: 110 x 20 mm. Máx. RPM: 15.000.			
77	10	Unidades	<b>Disco diamantado corte a seco de 350 mm segmentado para asfalto</b> , medidas Diâmetro externo: 350 mm, Furo: 25,40 mm, Rpm máximo: 5.500.			
78	80	Unidades	<b>Disco diamantado Segmentado - Profissional - Corte Seco - Diâmetro: 110 x 20 mm</b> Máx. RPM: 15000.			
79	40	Unidades	<b>Disco para Madeira - Corte Seco - Diâmetro: 110 x 20 mm</b> Máx. RPM: 15000			
80	100	Unidades	<b>Disco diamantado Pisos, azulejos, porcelanatos, mármore -Corte refrigerado/seco</b> - Diâmetro: 110 x 20 mm Máx. RPM: 15.000.			
81	30	Caixa de 5k	<b>Eletrodo aço carbono 6013 2,5mm caixa 5 kg</b>			
82	30	Caixa de 5k	<b>Eletrodo aço carbono 7818 2,5mm caixa 5 kg</b>			
83	80	Unidades	<b>Enxada Larga com 2,5 Libras com olho de 38 mm, sem Cabo</b> (Tipo Canavieira) dimensões; 209,0mm 305,0mm 38,0mm. Obs inteiriça Sem solda.			
84	10	Unidades	<b>Enxadão Estreito pesado com olho de 38 mm, sem cabo, dimensões; 297,0mm 115,0mm 38,0mm</b> Obs inteiriça Sem solda.			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

85	03	Unidades	<p><b>Escada 12 metros de 38. Degraus. Fibra de Vidro</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Modelo extensível rebitado com perfis em "U" em fibra de vidro;</li><li>- Possui degraus circulares em alumínio com frisos antiderrapantes;</li><li>- Conta com sistema de catracas em alumínio;</li></ul> <p><b>Características:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com guias de aço galvanizado e nylon para facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel;</li><li>- Sapatas de borracha antiderrapante;</li><li>- Batente de borracha;</li><li>- Ponteiras com acabamento em nylon;</li><li>- Cintas em tira de nylon revestidas de borracha que se adaptam a qualquer padrão de poste;</li><li>- Suporta cargas de até 120 Kg;</li><li>- Degraus com fixação por rebites;</li></ul> <p>Especificação técnica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Nr de Degraus: 38 Degraus;</li><li>- Capacidade de carga: 120 Kg;</li><li>- Altura aberta: 12,00 metros;</li><li>- Altura fechada: 6,95 metros;</li><li>- Peso: 47 Kg;</li></ul>			
86	15	Unidades	<p><b>Escada de 8 Degraus - Alumínio.</b></p> <p>Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP), 119x51x194cm , Garantia de 6 meses.</p>			
87	06	Unidades	<p><b>Escada Extensiva Dupla 8 X 2 Degraus (16 degraus)</b></p> <p>Características Gerais; Produzida em alumínio, possui barras estabilizadoras, a carga máxima de trabalho é de 150 Kg, uso profissional Expansível em Posições 2, Trava de segurança, Articulável, Altura máxima Do chão ao último degrau: modo estendida 3,88 m – modo pintor 2,25 m Total de degraus 8 x 2. Garantia de 12 meses</p>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

88	05	Unidades	<p><b>Escada Multifuncional 4x4 em Aço e Alumínio 16 Degraus</b> Características Gerais 9X1. São 9 escadas em uma só, máxima resistência 4 partes de 4 degraus, alcançando a altura de 4,54m quando totalmente estendida, Suporta até 150 Kg. Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio. Com Catracas, Travamento automático na extensão, Sapatas com base anti-derrapante, Largura da barra estabilizadora: 68,5cm Quantidade de posições: Posição 1 (C x L x A): 16,5CM X 68.5CM X 4.54M Posição 2 (C x L x A): 3.41M X 1.28M X 68,5CM Posição 3 (C x L x A): 1.48M X 2.31M X 2.20M Posição 4 (C x L x A): 68.5CM X 2.97M X 1.13M Posição 5 (C x L x A): 1.13M X 1.55M X 68,5CM Posição 6 (C x L x A): 68,5CM X 50CM X 3.40M Posição 7 (C x L x A): 1.51M X 68.5CM X 2.32M Posição 8 (C x L x A): 1.19M X 68.5CM X 3.75M Posição 9 (C x L x A): 35.4CM X 26CM X 1.21M Garantia: 12 Meses.</p>			
89	03	Unidades	<p><b>Espátula Redonda</b> Fabricado em aço robusto-vanádio Acabamento niquelado e cromado Utilizada em borracharia para retirada do pneu da roda Comprimento: 450mm (18") <b>Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</b> <i>PARA USO PROFISSIONAL</i></p>			
90	150	Unidades	<p><b>Espuma para Desempenadeira PVC</b> - especial de alta resistência - 18x31cm</p>			
91	15	Unidades	<p><b>Esquadro com cabo de alumínio 12" - 300mm</b> Lâmina em aço inox com gravação em baixo relevo Graduação: mm/pol.</p>			
92	10	Unidades	<p><b>Facão para mato em aço carbono 16"</b>. Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Cabo de polipropileno fixado por pregos de</p>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			alumínio.			
93	60	Unidades	<b>Foice roçadeira - Fabricado em aço especial de alta resistência e qualidade - 3,5 Libras (Gavião Curto).</b>			
94	10	Unidades	<b>FORCADO PARA CASCALHO COM CABO.</b> Possui 12 dentes em aço 1045, diâmetro de 5/16"; Seu formato curvo Cabo em madeira de 60cm. Empunhadura Metal no cabo de madeira.			
95	05	Unidades	<b>FORCADO RETO 4 DENTES CABO LONGO</b> Forcado reto para trabalho, Carga e descarga, Lixo e Limpeza em geral. Detalhes: Do tipo curvo e cabo longo. Forcado de 4 dentes. Dente de barra redonda mecânica AÇO SAE 1045 (EXTRA DURO). Em acabador de tubo industrial SAE 1008/1010. Processo de solda pelo sistema MIG: Alta penetração e resistência. Acabamento com esmalte sintético de ótima durabilidade. Espaçamento entre os dentes (mm): 45 Comprimento: 25 cm			
96	03	Jogo c/ 12 peças	<b>Jogo Chave Biela tipo L com 12 Peças</b> Produzida em aço especial; Niquelado e cromado; Medidas iguais dos dois lados; Cabeças de perfil cônico; Aplicação indicada para aperto e desaperto; Utilizado em porcas e parafusos sextavados. Contém 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm. Marca: igual ou superior a <b>ROBUST</b>			
97	03	Jogos c/24 peças	<b>Jogo composto por chaves combinadas em milímetros (mm)</b> Composição do Jogo: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 mm  Posição da boca 15° Posição da cabeça ( lado estrela) 15° Acabamento cromado fosco Aço cromo vanádio Com suporte especial GEDORE RED Código: 3300995 Garantia <b>de 1 ano</b> Marca: referencia; <b>GEDORE RED</b>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

98	05	Jogo c/5 peças	<b>Jogo De Alicates Profissionais Para Eletricista com 5 peças: 01 Alicate universal 200 mm (8")</b> 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") 01 Alicate desencapador de fios 01 Mosquetinho Fabricados em aço especial com acabamento polido Cabo em bi material ergonômico, isolado e antideslizante com abas protetoras.			
99	15	Jogo kit com 25 peças	<b>Jogo de Brocas Aço Rápido com 25 peças de 1,0 à 13,0 mm</b>  Descrição do Produto Jogo de brocas Haste cilíndrica em aço rápido - HSS Acabamento brilhante Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC Acompanha estojo metálico <b>Jogo composto por 25 peças, sendo:</b> 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm			
100	5	Jogo c/110peças	<b>Jogo de brocas e ponteiros para ferramentas em aço, composição de no mínimo 110 peças, acompanha Maleta</b> , indicado para concreto e madeira: - 13 brocas HSS - 6 brocas para madeira - 3 brocas para madeira ponta chata - 6 brocas para concreto - 50 ponteiros - 5 mm sendo 3 ponteiros pozidrive - 6 ponteiros trafix - 14 ponteiros cruzada - 10 ponteiros hexagonais - 3 ponteiros quadradas - 14 ponteiros chatas - 13 ponteiros 50 mm sendo 3 ponteiros chatas - 3 ponteiros trafix - 7 ponteiros cruzadas, 10 ponteiros tipo soquete - 3 escareadores - 1 suporte magnético para ponteiros - 1 trena 2m - 1 chave catraca para as ponteiros - 2 guias para ponteiros			
101	10	Jogos c/12 peças	<b>Jogo De Chaves Combinada 3/8 À 1 Pol 12 Peças 1B-12p.</b> <b>Quantidade: 12 Chaves</b> Tamanho das chaves: 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 25/32, 13/16, 7/8, 15/16, 1 Pol Material: Aço Vanadium Acabamento: Niquelado e cromado.			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

102	05	Jogo c/17 peças	<p><b>Jogo de Chaves Combinadas com 17 Peças em Milímetros</b> Corpo forjado em aço especial e temperado, Acabamento cromado Abertura das bocas calibradas, Pescoço longo Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado - Composto por 17 chaves combinadas, sendo de medidas: :: <b>6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm</b> - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) Igual ou superior a marca Tramontina</p> <p>OBS. PARA USO PROFISSIONAL.</p>			
103	05	Jogo c/16 peças	<p><b>Jogo de chaves combinadas com catraca.</b> <b>Informações Gerais:</b> Cabeça usinada, Acabamento cromado, Catraca fosfatizada, As chaves de aperto são produzidas em aço ligado com cromovanádio (Cr-V), Conteúdo do Jogocom 16 peças : de 08 a 24mm Chave combinada com catraca 08 mm, Chave combinada com catraca 09 mm, Chave combinada com catraca 10 mm Chave combinada com catraca 11 mm, Chave combinada com catraca 12 mm, Chave combinada com catraca 13 mm, Chave combinada com catraca 14 mm,:: Chave combinada com catraca 15 mm, Chave combinada com catraca 16 mm, Chave combinada com catraca 17 mm Chave combinada com catraca 18 mm, Chave combinada com catraca 19 mm, Chave combinada com catraca 21 mm, Chave combinada com catraca 22 mm, Chave combinada com catraca 24 mm Garantia: 1 ano Marca: igua ou superior TRAMONTINA PRO FERRAMENTA PARA USO PROFISSIONA</p>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

104	03	Jogo c/12 peças	<b>Jogo de chaves combinadas Speedy• Com catraca</b> Tecnologia <i>Surface Drive</i> que evita que a cabeça do parafuso espante Velocidade de catraca com a facilidade de acesso da chave fixa. Material: Cromo-vanádio 12 peças compõe o jogo, sendo de medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) Marca igual ou superior: Belzer – OBS. PARA USO PROFISSIONAL.			
105	10	Jogos c/06 peças	<b>Jogo de Chaves de Fenda e Phillips Isoladas 1000v</b> Características da Ferramenta; Ideal para o trabalho em redes de tensão de até 1000 volts CA. Dados técnicos; Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado, Haste isolada por um tubo em PVC verde, Ponta fosfatizada, Cabo em PVC verde transparente Isolação de 1000 V CA e 1500 V CC. Acompanha; 3un. Chaves de fenda ponta chata: 1/8 x 3'', 1/4x6'', 3/16x4'' 3un. Chaves de fenda ponta cruzada: 1/8x6'', 3/16x4'', 1/4x6'' Garantia; 6 meses pelo fabricante. Igual ou superior a Marca Tramontina			
106	10	Jogos c/10peças	<b>Jogo de chaves de fenda/phillips, composto por 10 peças</b> , sendo: 6 chaves de fenda (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3", 1/4" x 1.1/2" (toco), 1/4" x 4" e 5/16" x 6") e 4 chaves phillips (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3" e 1/4" x 4")			
107	10	Jogos c/8 peças	<b>Jogo de chaves estrelas de 6 a 22 mm com 8 peças</b> , parafusos e porcas, com feição quadrado e sextavado. Apresentam duas medidas em uma só ferramenta, Fabricadas em aço cromo vanádio contendo acabamentos em niquelado. - Fabricadas em aço cromo vanádio com acabamento niquelado - Composto por chaves de: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22 mm - <b>Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</b> - Marca:IGUAL OU SUPERIOR <b>MAYLE</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>CRESCENT</b>			
108	5	Jogo c/25 peças	<b>Jogo De Chaves Sata Allen Hexagonal - Com 25 Peças</b> sendo de medidas: 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8 - 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm.			
109	03	Jogo c/09 peças	<b>Jogo de Chaves Tipo L Perfil Torx com 9 peças</b> Descrição do Produto • Jogo de chaves perfil Torx • Chaves allen tipo "L" • Composição: - Jogo com 9 peças - Medidas: T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T30; T40 • Ferramentas de ótima qualidade, fostificadas • Marca: referencia - igual ou superior a GEDORE			
110	05	Jogoc/4 peças	<b>Jogo de formão</b> Lâminas fabricadas em aço especial, Cabo de madeira envernizada Contém 4 peças:10, 12, 18, 24 mm ( 3/8 a 3/4")			
111	02	Jogos c/38 soquete e acessórios	<b>Jogo de soquetes e acessórios 3/8 a 1,1/4</b> Fornecido em estojo metálico, com acabamento em pintura eletrostática e berço em polímero. Dimensões externas do estojo: 525,5 x 59,3 x 193 x 59,3 mm (comprimento x altura x largura respectivamente). Jogo de soquetes e acessórios Material dos soquetes e acessórios: Aço Cromo vanádio Contém 38 Soquetes estriados de medidas: Em mm (10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32mm) Em pol. (3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 3/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4") - 1 Junta universal - 1 Cabo de força 288mm - 1 Extensão com encaixe de 1/2" e comprimento de 125 mm - 1 Chave catraca reversível com encaixe de 1/2", com cabo ergonômico e emborrachado Garantia: <b>1 Ano</b> Marca: <b>referencia Gedore</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

112	300	Unidades	<b>Lâmina de Arco de Serra 12" , com 32 dentes a cada 25mm</b> , deve oferecer a máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço. Serra bi metálica em aço flexível, evita estilhaçamento, dentes rígidos, grande eficiência no corte dos diferentes materiais como barras de ferro, alumínio, vergalhões e PVC Corte preciso sem danificar o lado que não está sendo utilizado. Sem travamento da lâmina durante o corte Comprimento: 300 mm. Obs . Boa Qualidade. Igual ou superior Starrett			
113	30	Unidades	<b>Linha para pedreiro, rolo com 100 metros espessura de 0,8mm</b> Material: 100% poliamida (nylon)			
114	100	Metros	<b>Mangueira cristal para nível Diâmetro interno: 1/4" Espessura da parede: 1,0 mm.</b>			
115	150	metros	<b>Mangueira cristal para nível Diâmetro interno: 1/2" Espessura da parede: 2,0 mm.</b>			
116	02	Unidades	<b>Máquina para cortar vergalhão Nº 1</b> Aplicação: Corte em aço de construção civil, mecânicos (quadrados e redondos) Informações Técnicas: Corte máximo: (CA-50/60) 16 mm - 5/8 " Corte mínimo: 2,0 mm • Dimensões: - Comprimento: 190 mm - Largura: 120 mm - Altura: 305 mm  <b>Garantia: 6 meses</b>			
117	02	Unidades	<b>Máquina para cortar vergalhão Nº: 0</b> • Para vergalhões quadrados ou redondos • Fabricado em ferro fundido nodular (ABNT FE-42012) • Corte mínimo: 1mm • Corte máximo: 10mm - 3/8" • Acompanha cabo • Dimensões: - Comprimento: 130mm - Largura: 62mm - Altura: 256mm • Garantia: 6 meses			
118	20	Unidades	<b>Marreta 1 Kg Aço</b> Forjado Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			
119	20	Unidades	<b>Marreta 2 Kg Aço</b> Forjado Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

120	10	Unidades	<b>Marreta 5 Kg</b> Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			
121	05	Unidades	<b>Martelo bola</b> - possui cabeça em aço forjado com cabo de madeira envernizado. Indicado para fixação de pregos, deslocamento entre partes, funilaria e reparos automotivos, colocação de rebites, entre outros. - Peso: 500g - Martelo de bola - Acabamento polido - <b>Garantia: 1 ano</b>			
122	10	Unidades	<b>Martelo de Borracha</b> preto com o cabo de madeira Tamanho: 80mm			
123	40	Unidades	<b>Martelo de unha polido e envernizado , Cabeça 27mm</b> , forjada e temperada em aço especial. Acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.Tamanho em mm: 112,0mm 323,0mm, 27,0mm 33,0mm.Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto.Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário. Sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica que ajude a aumentar a segurança do usuário. A cabeça protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática.			
124	05	Unidades	<b>Moitão 3 Roldanas Capacidade de 970 Kg</b> 3 Roldanas 60 mm Amarelo para Içar Cargas Talha de Elevação Especificação Técnica: Fabricado em Aço Galvanizado de Alta Resistência Capacidade de Carga: 970 Kg Possui 3 Roldanas em Plástico Rígido de Alta Resistência Esforço de Carga Reduzido em 50% por Roldana Possui Sistema de Trava e Fixação do Gancho Ideal para Cordas de 12,7 mm Diâmetro Externo da Roldana: 60 mm Medida Aproximada de Abertura do Gancho: 2,5 cm Comprimento Aproximado do Moitão: 31 cm Atende A NR18 Garantia de 3 Meses.			
125	05	Unidades	<b>Moitão Talha 1 Roldana 150mm 1.900Kg</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p><b>Içar Cargas Amarelo</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricado em Aço Galvanizado de Alta Resistência</li><li>• Capacidade de Carga: 1.900 Kg (1.9 Tonelada)</li><li>• Esforço de Carga Reduzido em 50% por Roldana</li><li>• Possui Uma Roldana em Ferro Fundido</li><li>• Possui Sistema de Trava e Fixação do Gancho</li><li>• Ideal para Cordas de 28,5mm</li><li>• Diâmetro Externo da Roldana: 150mm</li><li>• Medida Aproximada de Abertura do Gancho: 3,5cm</li><li>• Comprimento Aproximado do Moitão: 49cm</li></ul>			
126	10	Unidades	<p><b>Multímetro Digital, instrumento digital portátil TRUE RMS, com LCD de 3 ¼ dígitos com iluminação, de acordo com a categoria IV 600V de segurança, holster protetor, congelamento de leitura, modo relativo, desligamento automático e mudança de faixa automática. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, capacitância, frequência, duty cycle, temperatura e testes de diodo e continuidade.</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Display: 3 ½ Dígitos (4000 Contagens). -</li><li>Indicação de Sobre-faixa: A indicação "OL" aparece no display. -</li><li>Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "bateria" aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal para operação. -</li><li>Mudança de Faixa: Automática -</li><li>Data Hold -</li><li>Desligamento Automático Após: Aprox. 20 minutos. -</li><li>Ambiente de Operação: 0°C a 40°C ( 32°F a 104°F), RH &lt; 80%. -</li><li>Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C ( -4°F a 140°F), RH &lt; 80%. -</li><li>Coefficiente de Temperatura: 0,1 x (Precisão Especificada) por °C, &lt; 18°C ou &gt; 28°C. -</li><li>Uso Interno. -</li><li>Altitude Máxima de Operação: 2000m. -</li><li>Alimentação: 1 x 9V (6F22, NEDA1604 ou 006P). -</li><li>Segurança: IEC1010 Sobre-tensão e Dupla Isolação, Categoria III 1000V / Categoria IV 600V. -</li><li>Dimensões: 190(A) x 88,5(L) x 27,5(P)mm. -</li><li>Peso: Aproximadamente 420g. (incluindo bateria) -</li><li>Garantia: 1 ano</li></ul> <p><b>Tensão DC</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V e 1000V. -</li><li>- Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.8%+4D); 600V ± (1.2%+5D). -</li><li>- Resolução: 100µ, 1m, 10m, 100m e 1V. -</li><li>- Impedância de Entrada: 10MΩ. -</li></ul>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 600V DC / Pico AC para outras faixas.</p> <p><b>Tensão AC</b></p> <p>- Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 750V - Precisão: 200V <math>\pm</math> (1.5%+5D); 600V <math>\pm</math> (1.5%+8D). - Resolução: 100m e 1V. - Impedância de Entrada: 1MOhms. - Resposta em Frequência: 40Hz ~ 400Hz. - Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS). - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / Pico AC.</p> <p><b>Corrente DC</b></p> <p>- Faixas: 400uA, 4mA, 40mA, 400mA e 10A. - Precisão: 2m ~ 20mA <math>\pm</math> (1.2%+5D); 200mA <math>\pm</math> (2.0%+5D); 10A <math>\pm</math> (3.0% + 5D). - Resolução: 1<math>\mu</math>, 10<math>\mu</math>, 100<math>\mu</math> e 10mA. - Corrente Máxima: 10A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 10A). - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/500V para entrada mA; Sem fusível na entrada 10A.</p> <p><b>Corrente AC</b></p> <p>- Faixas: 400uA, 4mA, 40mA, 400mA e 10A. - Precisão: 2m ~ 20mA <math>\pm</math> (1.2%+5D); 200mA <math>\pm</math> (2.0%+5D); 10A <math>\pm</math> (3.0% + 5D). - Resolução: 1<math>\mu</math>, 10<math>\mu</math>, 100<math>\mu</math> e 10mA. - Corrente Máxima: 10A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 10A). - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/500V para entrada mA; Sem fusível na entrada 10A.</p> <p><b>Resistência</b></p> <p>- Faixas: 400, 4k, 40k, 400k, 4M, 40MOhms, - Precisão: 200Ohms <math>\pm</math> (1.5%+5D); 2kOhms ~ 200kOhms <math>\pm</math> (1.2%+5D); 2MOhms <math>\pm</math> (1.5%+5D). - Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1kOhms. - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC.</p> <p><b>Temperatura</b></p> <p>- Faixa: -20°C ~ 1000°C. - Precisão: <math>\pm</math> (3.0% + 2°C) 10°C &gt; 300°C. - Resolução: 1°C. - A especificação não inclui a precisão do termopar tipo K. - Faixa de Medição do Termopar Incluso: -20 ~ 250°C. <b>Teste de Transistor (HFE)</b></p> <p>- Faixa: 0 ~ 1000. - Tipo: NPN / PNP. - Corrente de Base: 10<math>\mu</math>A DC. - Vce: 3V DC.</p> <p><b>Continuidade</b></p> <p>- Faixa: Continuidade - Limiar: (70<math>\pm</math>20) Ohms - Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3V - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</p>		
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>Diodo</b> - Faixa: Diodo. - Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do - Tensão Reversa: Aprox. 3V. - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC. <b>Capacitância:</b> 10nF/100nF/1µF/10µF/100µF/1mF/10mF /100m <b>Frequência:</b> 100Hz/1KHz/10KHz/100KHz/1MHz/30M Hz <b>Itens Inclusos</b> - Pontas de prova. - Sensor Termopar. - Adaptador Multi Funções. – Manual de Instruções. - Bateria 9V - Garantia de 12 meses			
127	10	Unidades	<b>Nível de Mão Profissional de alta precisão com 400 mm</b> Fabricado em alumínio e base magnética Possui visores para verificação			
128	50	Unidades	<b>Pá ajuntadeira bico grande 32x27 cm</b> , com cabo de madeira tamanho mínimo 71cm, empunhadadeira modelo D, lâmina em aço			
129	20	Unidades	<b>Pá Cortadeira grande Quadrado 32x27 cm</b> , com cabo de madeira tamanho mínimo 71cm com empunhadadeira modelo tipo D, lâmina em aço			
130	03	Unidades	<b>Paquímetro de Titânio 6 Pol. 150 mm</b> Informações Técnicas: - Capacidade: 0-150 mm Graduação: Superior: 1/1000" / Inferior: 0,02 mm Exatidão: +/- ,03 mm Comprimento do bico: 40 mm			
131	20	Unidades	<b>Peneira fina, para areia fina diâmetro do arco: 55cm</b> , arco de madeira.			
132	30	Unidades	<b>Peneira grossa, para areia grossa diâmetro do arco: 55cm</b> , arco de madeira.			
133	20	Unidades	<b>Peneira média, para areia média diâmetro do arco: 55cm</b> , arco de madeira.			
134	20	Unidades	<b>Picareta chibanca, 4 libras com olho de 70 x 45 mm</b> - forjada em aço carbono - Temperada em todo o corpo. Dimensões; 378,0mm x 98,0mm x 70,0mm x 45,0mm x 66,0mm x 65,3mm			
135	20	Unidades	<b>Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm</b> sem cabo. Picareta tipo avião forjada em aço carbono especial de alta qualidade- temperada em todo o corpo da			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			peça. Dimensões; 460,0mm 44,5mm 70,0mm 45,0mm 66,0mm 905,0mm.			
136	20	Unidades	<b>Picareta estreita metálica, 5 libras com olho de 70 x 45 mm</b> sem cabo. Picareta tipo avião forjada em aço carbono especial de alta qualidade-temperada em todo o corpo da peça. Dimensões; 518,0mm x 47,0mm x 70,0mm x 45,0mm x 66,0mm x 905,0mm.			
137	100	Unidades	<b>Pneu para Carrinho de Mão 3,25 x 8 Polegadas</b> , capacidade de lonas 02 carga até 150kg			
138	10	Unidades	<b>Ponteiro em aço Liso redondo Costa Aço 3/4 x 10"</b>			
139	20	Unidades	<b>Ponteiro em aço Liso redondo Costa Aço 3/4 x 12"</b>			
140	15	Unidades	<b>Ponteiro Sds Plus 1/2" x 250 mm para martelo rompedor.</b>			
141	10	Unidades	<b>Ponteiro SDS Plus 14x250mm para martelo e martelete rompedor.</b>			
142	05	Unidades	<b>Ponteiro encaixa Sds Max 18x450mm Para O Martelo 10 Kg</b>			
143	10	Unidades	<b>Prumo de centro em aço mínimo 1020, Tamanho mínimo em mm 43,4x70,</b> peso mínimo; 0,387KG, Corda em nylon de alta resistência.			
144	20	Unidades	<b>Prumo de parede em aço mínimo 1020, Tamanho mínimo em mm 40x59,</b> peso mínimo: 0,491KG, Corda em nylon de alta resistência.			
145	20	Unidades	<b>Régua Pedreiro 2 metros, sendo retangular de 02 m x 02" x 01" x 01mm x 800g. Material alumínio.</b>			
146	20	Unidades	<b>Régua Pedreiro 2 metros, sendo retangular de 02 m x 02" x 01" x 1,5mm x 1200g. Material alumínio.</b>			
147	10	Unidades	<b>Régua Pedreiro 3 metros, sendo retangular de 03 m x 02" x 01" x 01mm x 1200g. Material; alumínio.</b>			
148	10	Unidades	<b>Régua Pedreiro 3 metros, sendo retangular de 03 m x 02" x 01" x 1,5mm x 1800g, material; alumínio</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

149	02	Unidades	<b>Relógio Comparador de 0 a 100.</b> Mostrador contínuo- Padrão DIN • Informações Técnicas: • Capacidade: 10 mm • Graduação: 0,01 mm • Exatidão: +/- 0,013 • Curso por volta: 1 mm • Mostrador: 0-100 (100-0) • Força de medição máx.: 1,4 N Garantia de 12 meses			
150	05	Unidades	<b>Roldana em ferro, com comprimento de aproximado de 29,2cm para carga de até 150kg.</b>			
151	05	Unidades	<b>Serrote 22" - 5 dentes por polegada</b> - Lâminas em aço alto carbono temperado e lixado-Cabo de madeira envernizado Dentes travados			
152	03	Unidades	<b>Talha Manual 2 Toneladas Corrente 5 Metros</b>  Descrição do Produto • Talha manual com corrente dupla • Reforçada • Tamanho da corrente: 5 m • Com gancho superior de pendurar • Ensaio de carga: 3 T • Capacidade: 2 Tonelada  • <b>Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda</b>			
153	20	Unidades	<b>Talhadeira Redonda Costa Aço 3/4 x 10"</b>			
154	20	Unidades	<b>Talhadeira Redonda Costa Aço 3/4 x 12"</b>			
155	20	Unidades	<b>Talhadeira estreita SDS Plus 14x250x20mm para martelo e martelete rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 20mm Espessura 14mm			
156	20	Unidades	<b>Talhadeira larga SDS Plus 14x250x40mm para martelo e martelete rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 40mm			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			Espessura 14mm			
157	20	Unidades	<b>Talhadeira Sds Plus 20 mm x 250 mm para martelo rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 20mm			
158	20	Unidades	<b>Talhadeira Sds Plus 40 mm x 250 mm para martelo rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 40mm			
159	15	Unidades	<b>Talhadeira Sds Max 18x400mm P/ Martetele 5 E 10 Kg.</b> Comprimento 400mm. Largura da lâmina 18mm			
160	03	Unidades	<b>Tesoura Corta Vergalhão 48" para Ferros de 7/8" ou 22 mm</b> Sistema transforma aproximadamente 22kg no cabo para 1800 kg na ponta de corte. Mandíbula de aço de alta dureza com ranhuras de corte na diagonal. Alças de aço tubular. Maior força, mais leve. Cabo ergonômico em borracha para melhor agarre. Dureza de corte: 60 HRC			
161	30	Unidades	<b>Torquês armador 12 polegadas</b> Dimensões da Peça: 30,5 x 6,5 x 2,4cm Matéria prima: Aço Especial			
162	20	Unidades	<b>Torques Armador 14 Polegadas</b> * Comprimento: 14" - 355 mm * Matéria prima: Aço Especial			
163	02	Unidades	<b>Torquímetro de Estalo 7 a 35 Kgf.m com Encaixe de 1/2 Pol</b> Descrição do Produto; • Torquímetro de estalo • Encaixe: 1/2" • Escala com 4 unidades diferentes para ajuste do torque: - 7 a 35 Kgf.m (quilograma / força x metro); - 70 a 330 Nm (Newton x metro) - 50 a 250 lb.ft (libra x pé) - 600 a 3000 lb.in (libra x polegada) - Comprimento: 825 mm			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

164	02	Unidades	<b>Torquímetro Estalo - 5 a 50 N.m - Cabeça fixa 1/2</b> Descrição técnica: Capacidade: 5 a 50 N.m Subdivisão: 2,5 N.m Encaixe: cabeça fixa 1/2" Comprimento: 400mm Elemento sensor tipo mola; Mecanismo de estalo com roldana, Torques para o sentido horário e anti- horário invertendo o quadrado de encaixe (maior exatidão); Acabamento polido e cromado; Exatidão +/- 4% entre 20% e 100% da escala Regulagem extremamente fácil através de alavanca na extremidade do cabo.			
165	10	Unidades	<b>Trena de Fibra de Vidro em Fibra com Arco Aberto de 20 Metros</b> de comprimento da trena; Largura da trena: 13mm, com estojo resistente a alto impacto.			
166	20	Unidades	<b>Trena de Fibra de Vidro em Fibra com Arco Aberto de 50 Metros</b> de comprimento da trena; Largura da trena: 13mm, com estojo resistente a alto impacto.			
167	80	Unidades	<b>Trena Fita 5 metros x 25 mm</b> em aço temperado Graduação em mm e Pol Corpo em plástico ABS. Trava para fixar a fita métrica.			
168	40	Unidades	<b>Trena Fita 8 metros x 26 mm</b> em aço temperado Graduação em mm e Pol Corpo em plástico ABS. Trava para fixar a fita métrica. Largura da fita: 26 mm Comprimento: 8 m Graduação: S9			
169	60	Unidades	<b>Vassoura para grama de aço tipo leque com 18 dentes fixos</b> , com cabo de madeira de 120cm.			
170	30	Unidades	<b>Vassoura Ancinho de Jardim Plástica verde de 151 mm modelo triagulo</b>  Ancinho fabricado em plástico de alta resistência; Cabo de madeira. Comprimento do cabo: 100 cm Comprimento total: 151mm			
171	30	Unidades	<b>Vassoura de Acinho Verde com Cabo 132mm modelo retangular</b>  Ancinho fabricado em plástico de alta resistência; • Cabo de madeira; • Comprimento do cabo: 110mm; • Comprimento total: 132mm;			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

172	20	Kit Completo com catraca e cinta.	<b>Cinta de amarração com catraca de 1.500kg</b> <b>Especificação do produto;</b> Conjunto de amarração de carga a base de fitas 100% poliéster 50mm x 9000mm capacidade 1,5 toneladas fator de segurança 2.1 regulamentada através da norma 15883/2015 parte curta: catraca com rabicho 50mm x 300mm gancho universal tipo jota parte longa: fita de amarração 50mm x 9000mm gancho universal tipo jota <b>Especificação técnica</b> Matéria prima: poliéster catraca: aço bicromatizado capacidade 1,5 toneladas gancho: universal aço bicromatizado 3/8 elasticidade: 7% temperatura limite: - 30º c a + 70º material certificado através da norma vigente 15883/2015			
173	15	Kit Completo com catraca e cinta.	<b>Cinta de amarração com catraca de 3.000kg</b> <b>Especificação do produto</b> Conjunto de amarração de carga a base de fitas 100% poliéster 50mm x 9000mm capacidade 3 toneladas fator de segurança 2.1 regulamentada através da norma 15883/2015. parte curta: catraca com rabicho 50mm x 300mm gancho universal tipo jota parte longa: fita de amarração 50mm x 9000mm gancho universal tipo jota <b>Especificação técnica</b> Matéria prima: poliéster catraca: aço bicromatizado capacidade 3 toneladas gancho: universal aço bicromatizado 3/8 3 toneladas elasticidade: 7% temperatura limite: - 30º c a + 70º material certificado através da norma vigente 15883/2015			
174	10	Kit Completo com catraca e cinta.	<b>Cinta de amarração com catraca de 5.000kg</b> <b>Especificação do produto;</b> Conjunto de amarração de carga a base de fitas 100% poliéster 50mm x 9000mm capacidade 5 toneladas fator de segurança 2.1 regulamentada através da norma 15883/2015 Parte curta: catraca com rabicho 50mm x 300mm gancho universal tipo jota Parte longa: fita de amarração 50mm x			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			9000mm gancho universal tipo jota <b>Especificação técnica;</b> Matéria prima: poliéster Catraca: aço bicromatizado capacidade 5 toneladas Gancho: universal aço bicromatizado 1/2 5 toneladas Elasticidade: 7% Temperatura limite: - 30° c a + 70° Material certificado através da norma vigente 15883/2015			
175	10	Unidade	<b>Ferro de solda Especificações Técnicas:</b> - Potencia 40W - Tensão 110V - Frequência 60Hz - Comprimento do cabo elétrico 1 M - Suporte metálico <b>Garantia: 12 meses</b>			

### Outras informações que compõem a proposta:

1.1. Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias

1.2. Os preços propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, impostos, benefícios, tributos, contribuições, seguros, transporte, licenças e outros custos relacionados com o fornecimento.

1.3. Email:

1.4. Telefone:

1.5. Conta bancária:

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### ANEXO V

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_/\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, que concorda com todos os termos estabelecidos neste edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

---

### ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Arcos/MG.

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, declara sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo à sua habilitação e a obrigação de comunicar a superveniência de qualquer fato impeditivo da mesma.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

### ANEXO VII

### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR (PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Processo Licitatório nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Pregão Presencial \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, à Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_, interessada em participar do Processo Licitatório em epígrafe, instaurado por esta Prefeitura Municipal, através de seu(u) representante legal, o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, brasileiro, cargo: \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei que, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII ao art. 7º da Constituição da República e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99 regulamentada pelo Decreto nº 4.358/05, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Nome:

CPF:

Identidade:



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## ANEXO VIII

### PROCESSO LICITATÓRIO Nº EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

#### ATA

Aos \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e um, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 228, centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Claudenir Jose de Melo, nos forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, dos Decretos Municipais n.ºs 2.676/2006 e 3.254/10, Lei Municipal nº 2.605/2014 e Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 147/2014 e alterações posteriores, subsidiariamente, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, por deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo em epígrafe, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta Ata, tendo como beneficiária a empresa \_\_\_\_\_, com CNPJ nº \_\_\_\_\_, localizada à Rua/Av. \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_ e RG \_\_\_\_\_, conforme abaixo:

#### 1. DO OBJETO

I - Registro de preços para aquisição de ferramentas para serviços braçal, para manutenção em diversas áreas em atendimento ao diversos órgãos, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência e Mapa de Apuração.

Item	Qtde	Unidades	Discriminação do material	Marca	Valor unit.	Valor global
01	20	Unidades	<b>Alavanca de aço com ponteiro 1x 1.,80metro</b> - redonda Lisa Ponta tipo talhada/ponteira.			
02	10	Unidades	<b>Alicate Amperímetro Digital.</b> <b>Especificações:</b> Display LCD / Contagem: 3 ¾ / 4000. - Duty Cycle - Teste Continuidade / Diodo. - Data Hold. - Relativo . - NCV (Nontact AC Voltage) - Auto Desligamento - Mudança de Faixa: Automática - Abertura da Garra: 30mm Diâmetro do Condutor: 30mm - Precisão Básica: 2.5% - Categoria: CAT III 600V - Dimensões / Peso: 200x66x37mm / 205g - Garantia: 12 Meses <b>Tensão Ac</b> Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 600V • Precisão: ± (1.8%+8D), ± (2.5%+8D) • Impedância de Entrada: 10 MOhms • Proteção de Sobrecarga: 600V AC <b>Tensão Dc</b> Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 600V •			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>Precisão: <math>\pm (1.5\%+2D)</math>, <math>\pm (2\%+2D)</math> Impedância de Entrada: 10 MOhms • Proteção de Sobrecarga: 600V DC <b>Corrente Ac</b> Faixa: 40A, 400<sup>a</sup> • Precisão: <math>\pm (2.8\%+8D)</math> • Proteção de Sobrecarga: 400A DC/AC (1 minuto máximo) <b>Resistência</b> Faixa: 400<math>\Omega</math>, 4k<math>\Omega</math>, 40k<math>\Omega</math>, 400k<math>\Omega</math>, 4M<math>\Omega</math>, 40M<math>\Omega</math> • Precisão: <math>\pm(1.5\%+2D)</math>, <math>\pm(2.5\%+3D)</math>, <math>\pm(3.5\%+5D)</math> • Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC <b>Frequência</b> • Faixas: 10 ~ 10kHz • Precisão: <math>\pm (1,5\%+2D)</math> • Proteção de Sobrecarga: 250V DC/AC <b>Capacitância</b> Faixas: 40nF, 400nF, 4<math>\mu</math>F, 40<math>\mu</math>F, 100<math>\mu</math>F • Precisão: <math>\pm(4\%+20D)</math>, <math>\pm(3\%+5D)</math>, <math>\pm(4\%+10D)</math> <b>Temperatura</b>; Faixas: (-20°C ~+760°C) (-4°F ~+1400°F) • Precisão: <math>\pm(3\%+5^\circ\text{C})</math>, <math>\pm(3\%+9^\circ\text{F})</math> <b>Acessórios; Manual de Instruções 2. Pontas de Prova 3. Termopar 4. Estojo. 5. Bateria.</b> Garantia de 12 meses</p>			
03	20	Unidades	<p><b>Alicate bico Profissional de 06 Pol.</b> Descrição; Alicate de bico meia cana Comprimento: 6,5 " (165mm)</p>			
04	20	Unidades	<p><b>Alicate de corte diagonal de 06 pol.</b> Tamanho: 6" Alicate de corte diagonal Fabricado em aço cromo-vanádio</p>			
05	10	Unidades	<p><b>Alicate Pressão 10</b> - Abertura máxima da boca: 67 mm, bico reto, Dimensões; 6 x 22cm, Fabricado com material; Aço Cromo Vanádio - altamente resistente, garantia mínima 3 meses pelo fabricante.</p>			
06	40	Unidades	<p><b>Alicate Universal Profissional de 08 Pol.</b> - cabos emborrachados que atenda as especificações de isolamento de 1.000 V. Fabricado com material; Aço Cromo Vanádio explicito no produto ou embalagem - e altamente resistente, garantia de mínima 3 meses pelo fabricante.</p>			
07	10	Unidades	<p>Ancinho reto de ferro 12 ou 14 dentes com cabo de madeira (Rastelo de Jardim).</p>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

08	03	Unidades de Torres de 4 metros.	<p><b>Andaimes Tubulares – Torre completa de (4 Metros)</b> Composto de andaimes de 1,00 x 1,50 reforçados e de grande durabilidade, plataformas anti-derrapantes, travas laterais (limitadora de movimentos), travas diagonais e rodízios; 10 Andaimes de 1,00 x 1,50 – sendo o ultimo andar funcionando como guarda-corpo, 04 Plataformas de 1,50 05 Travas Laterais 06 Travas Diagonais 07 Rodízios 6x2 Total de 23 volumes e 204 KG sendo:</p> <p><b>Dimensões;</b> Andaimes Tubulares de 1,50 - 10 Volumes de - 1,15 Altura – 1,60 Comprimento – 0,04 Largura (4 cm) -14 Kg cada Plataformas – 04 Volumes de – 1,60 Altura – 0,06 comprimento (6cm) – 0,40 Largura (40cm) – 14 KG cada Rodízios – 4 Volumes de – 0,30 Altura (30cm) – 0,15 comprimento (15cm)- 0,15 Largura (15cm) 2,5 KG cada Travas Diagonais - 3 Volumes de – 2,20 Altura – 0,06 comprimento (6cm)- 0,06 Largura (6cm) 4 KG cada Travas Laterais - 2 Volumes de – 1,60 Altura – 0,06 comprimento (6cm)- 0,06 Largura (6cm) 3 KG cada</p>			
09	20	Unidades	<p><b>Aplicador para tubo de silicone meia cana</b>, Corpo em chapas de aço carbono, Pintura eletrostática a pó, Utilizado com tubo de silicone de 9"</p>			
10	40	Unidades	<p><b>Arco de Serra profissional</b> - Corpo em aço Galvanizado SAE 1022 Cabo ergonômico e resistente com regulagem para lâminas de 12".</p>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

11	01	Unidades	<b>Base Magnética - Suporte Magnético para Relógios Comparadores e Apalpadores com Ajuste Fino.</b> Suporte magnético articulado com coluna e braço articulados, com ajuste fino, facilitando o posicionamento do relógio. Braço articulado com ajuste fino Comprimento do braço de 190mm Altura total de 270mm Base prismática, para fixação em superfícies planas ou cilíndricas Dimensões da base de 55 x 50 x 63mm Força magnética de fixação de 60Kgf (vertical) Chave liga/desliga do magnético Encaixe para canhão ou haste tipo rabo de andorinha de 8mm Não acompanha o relógio <b>- Garantia: 1 ano</b>			
12	50	Unidades	<b>Broca para concreto 6.5 x 100 mm</b> Tamanho: 6.5 x 100 mm			
13	06	Jogo Kit com 5 peças	<b>Broca aço rápido - Jogo Kit 5 Brocas Aço Rápido – medidas</b> 12mm 14mm 16mm 18mm 20mm.  Descrição do Produto Jogo de brocas Haste cilíndrica em aço rápido - HSS Acabamento brilhante Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC			
14	50	Unidades	<b>Broca de Wídea para Concreto 8 x 120 mm</b>  Diâmetro: 8mm Comprimento total: 120mm Comprimento de corte: 65mm			
15	10	Unidades	<b>Broca Encaixe SDS 25mm X 400mm X 450mm</b>  Especificações Técnicas: - Diâmetro: 25mm - Comprimento Total: 450mm - Marca: referencia DEWALT			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>Garantia: 6 meses</b>			
16	10	Unidades	<b>Broca Encaixe SDS Plus 1 16 x 460 mm para Concreto</b> <b>Medidas:</b> :: Diâmetro: 16 mm :: Comprimento: 460 mm <b>- Garantia: 6 meses</b>			
17	50	Unidades	<b>Broca para Concreto 5 x 85 mm</b> Tamanho: 5 x 85 mm			
18	10	Unidades	<b>Broca para Concreto com Encaixe SDS Plus 6 x 260mm</b> Especificações Técnicas: - Comprimento útil: 200mm - Comprimento total: 260mm - Diâmetro: 6mm • Marca: TRAMONTINA			
19	10	Unidades	<b>Broca para Concreto Encaixe SDS Max de 12 x 340 mm</b> Descrição do Produto - Medida: 12mm - Comprimento útil: 200mm - Comprimento total: 340mm			
20	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 10x210mm.</b>			
21	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 14x210mm.</b>			
22	50	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 6x160mm.</b>			
23	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 8x160mm</b>			
24	40	Unidades	<b>Broca Vídea SDS Plus 8x210mm</b>			
25	30	Unidades	<b>Broca Widea haste cilíndrica 10 x 210MM</b>			
26	80	Unidades	<b>Cabo de enxada em madeira maciça</b> tamanho mínimo 150 Cm- Cabo torneado em madeira de reflorestamento ou goiabão, lixado e envernizado.			
27	40	Unidades	<b>Cabo Foíce em madeira maciça</b> com 100 Cm- Cabo torneado em madeira de reflorestamento ou goiabão, lixado e envernizado.			
28	60	Unidades	<b>Cabo para picareta.</b> Cabo de madeira oval de 90 cm, para picareta com olho de 70 x 45 mm.			
29	100	Unidades	<b>Câmara de Ar para pneu de carrinho de mão 3,25 x 8 Polegadas</b>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

30	05	Unidades	<b>Carrinho armazém aberto, capacidade de 200 kg</b> , com 02 pneus rolamento em aço e eixo 3/4 (Rodas estilo carrinho de Mão) dimensões aproximadas: 115x35x60cm - Pintura eletrostática - Capacidade: 200 Kg - Base: 35 X 20 cm			
31	30	Unidades	<b>Carrinho de Mão Reforçado- Chapa #18 (0,75mm)</b> , Capacidade de caçamba: mínimo 58 litros Capacidade de Carga 100Kg.			
32	30	Unidades	<b>Carrinho de mão Reforçado, chapa#16 ou 14</b> capacidade 100 litros caçamba metálica extra-forte, Estrutura de cantoneira, pintura eletrostática a pó, com roda 350x8 com Pneu e câmara capacidade de carga 250Kg.			
33	30	Unidades	<b>Cavadeira de Boca Articulada (tipo Light), Cabo 1,20metro</b> , madeira resistente , Aço carbono especial de alta qualidade, Pintura eletrostática a pó, Parte metálica: tamanho parte metal; comprimento 290,0mm, abertura da boca estado fechada; 125,0mm, largura da folha de corte 110,0mm. Tamanho total com cabo: 1.410,0mm.			
34	20	Unidades	<b>Cavadeira de Boca Articulada (tipo Light), Cabo 1,80metro</b> , madeira resistente , Aço carbono especial de alta qualidade, Pintura eletrostática a pó, Parte metálica: tamanho parte metal; comprimento 383,0mm, abertura da boca estado fechada; 196,0mm, largura da folha de corte 166,0mm. Tamanho total com cabo: 2.063,0mm.			
35	20	Unidades	<b>Cavadeira reta com cabo em tubo de 126cm</b> . Largura da pá 100,0mm (aparador de barranco)			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

36	20	Unidades	<p><b>Chave de fenda do tipo industrial 3/16 x 3.1/8"</b> possui haste produzida em aço cromo-vanádio temperado, com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Conta com ponta oxidada, diminuindo a possibilidade de descascamento e proporcionando maior segurança ao usuário. Possui cabo feito em material com maior rigidez e resistência, que proporciona aumento de torque, tornando a chave ideal para trabalhos pesados. Cabo produzido em material resistente a altos níveis de torque Projetada para trabalhos pesados <b>Medidas: 3/16 x 3.1/8"</b> <b>Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</b> - Marca igual ou superior a <b>BELZER</b></p> <p><b>PARA USO PROFISSIONAL</b></p>			
37	20	Jogos c/6 peças	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Chave de fenda Phillips. • Jogo com 6 peças</b></li><li>• Possui 4 chaves de fendas:<ul style="list-style-type: none"><li>- 3/16" x 3"</li><li>- 3/16" x 6"</li><li>- 1/4" x 6"</li><li>- 1/4" x 4"</li></ul></li><li>• Possui 2 chaves philips:<ul style="list-style-type: none"><li>- 3/16" x 4"</li><li>- 1/4" x 4"</li></ul></li></ul> <p><b>FERRAMENTA PARA USO DOMÉSTICO.</b></p>	•	•	•
38	20	Unidades	<p><b>Chave de fenda• Haste em aço cromo vanádio temperada• Acabamento cromado• Ponta fosfatizada e magnetizada• Cabo em PVC verde transparente</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ponta chata</li><li>• Tamanho: 6 x 250mm (1/4x10")</li><li>• Marca igual ou superior a TRAMONTINA</li></ul> <p><b>PARA USO PROFISSIONAL</b></p>			
39	5	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 10",</b>			
40	5	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 12",</b>			
41	5	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 14".</b>			
42	3	Unidades	<b>Chave Grifo contendo 18".</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

43	2	Unidades	Chave Grifo contendo 48".			
44	5	Unidades	Chave Grifo contendo 8",			
45	5	Unidades	Chave Inglesa 10"			
46	5	Unidades	Chave Inglesa 12"			
47	3	Unidades	Chave Inglesa 18"			
48	5	Unidades	Chave Inglesa 6"			
49	03	Jogo c/10 peças	<b>Chave Tork Longa T9 a T50 com 10 Peças</b> Descrição do Produto • Chave tork longa • Contém 10 peças: - Medidas: T9; T10; T15; T20; T25; T27; T30; T40; T45; T50 • Fabricado em aço cromo vanádio • Suporte em PVC • Garantia: 3 meses.			
50	20	Unidades	<b>Colher Pedreiro 07" formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u>aço carbono</u> <u>especial 5160.</u> Acabamento: polido, verniz eletrostático. Tratamento: Temperado Cabo: madeira envernizada fixado com epóxi com Gravação do Logotipo. <u>Obs. Colher de Pedreiro profissional, inteiriça, sem solda e com cabo de madeira</u>			
51	30	Unidades	<b>Colher Pedreiro 08" inteiriça formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u>aço carbono</u> <u>especial 5160.</u> Acabamento: polido,verniz eletrostático. Tratamento: Temperado			
52	30	Unidades	<b>Colher Pedreiro 09" formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u>aço carbono</u> <u>especial 5160.</u> Acabamento: polido,verniz eletrostático. Tratamento: Temperado			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

53	30	Unidades	<b>Colher Pedreiro10" formato canto reto.</b> Material: <u>Lâmina Forjada inteiriça</u> <u> aço carbono</u> especial 5160. Acabamento: polido, verniz eletrostático. Tratamento: Temperado Cabo: madeira envernizada fixado com epóxi com Gravação do Logotipo. <b>Obs. Colher de Pedreiro profissional, inteiriça, sem solda e com cabo de madeira.</b>			
54	800	Metros	<b>Corda de Segurança</b> - Fabricado em poliamida trançada Utilizada especialmente em cadeiras suspensas e cabo guia de segurança para fixação de trava quedas- Carga de Ruptura - 20 kN (2.038Kgf). Diâmetro nominal - 1/2"- Rolo com: 200m Enquadrada na norma NR 18.			
55	1000	Metros	<b>Corda Trançada Poliéster Colorida 1/4 (6,0mm) Resistência Kgf 650.</b>			
56	600	Metros	<b>Corda Trançada Poliéster Colorida 3/8 (10,0mm) Resistência Kgf 1300.</b>			
57	400	Metros	<b>Corda Trançada Poliéster Colorida 5/16 (8,0mm) Resistência Kgf 900.</b>			
58	03	Unidades	<b>Cortador de piso manual capacidade até 750 mm.</b> Especificações Técnicas: Comprimento máximo de corte: 750 mm. Tamanho máximo de piso para corte diagonal: 530 X 530 (mm). Espessura máxima de corte: 12 mm. Profundidade: 90.00 cm Altura: 10.00 cm, Largura: 21.00 cm. Garantia:6 meses			
59	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço dentada, 120x255mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 255,0 mm.			
60	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço dentada, 120x480mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			Comprimento da desempenadeira : 480,0 mm			
61	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço lisa, 120x255mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 255,0 mm.			
62	20	Unidades	<b>Desempenadeira de aço lisa, 120x480mm</b> Material do cabo da desempenadeira de aço: Metálico com pega em madeira Tipo do cabo desempenadeira : Fechado Tipo de fixação do cabo na lâmina de aço: Por rebite Largura da desempenadeira : 120,0 mm Comprimento da desempenadeira : 480,0 mm			
63	25	Unidades	<b>Desempenadeira de Madeira 14x25Cm Cedrinho</b>  MARCA DE REFERENCIA MOMFORT			
64	30	Unidades	<b>Desempenadeira de Madeira 17x27Cm – Madeira Cedrinho</b>  MARCA DE REFERENCIA MOMFORT			
65	20	Unidades	<b>Desempenadeira PVC - injetada com poliestireno especial de alta resistência - 18x26 (Sem Espuma). Lisa.</b>			
66	20	Unidades	Desempenadeira PVC - injetada com poliestireno especial de alta resistência - 18x30 (Sem Espuma). <b>corrugada.</b>			
67	20	Unidades	<b>Desempenadeira PVC - injetada com poliestireno especial de alta resistência - 18x30. Com Espuma.</b>			
68	40	Unidades	<b>Desempenadeira PVC Emborrachada medidas; 18x30, com borracha colada.</b>			
69	50	Unidades	<b>Disco de Corte: 4,5" (115 mm); para esmerilhadeira angular</b>			
70	50	Unidades	<b>Disco de Corte: 7" (180 mm) para esmerilhadeira angular</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

71	50	Unidades	<b>Disco de Desbaste: 4,5" (115 mm); para esmerilhadeira angular</b>			
72	50	Unidades	<b>Disco de Desbaste: 7" (180 mm) para esmerilhadeira angular.</b>			
73	50	Unidades	<b>Disco de Lixa: 4,5" (115 mm) para esmerilhadeira angular</b>			
74	20	Unidades	<b>Disco de Lixa: 7" (180 mm) para esmerilhadeira angular</b>			
75	20	Unidades	<b>Disco para madeira De Serra 7.1/4 (184mm) 24 Dentes</b> , Especificações Técnicas: Diâmetro do disco: 7.1/4" (184mm), Diâmetro do furo: 5/8" (16mm) Dentes: 24 Tipo: metal duro, Aplicação: Madeira.			
76	80	Unidades	<b>Disco diamantado contínuo Pisos, azulejos, porcelanatos, mármore-Corte a seco</b> - Diâmetro: 110 x 20 mm. Máx. RPM: 15.000.			
77	10	Unidades	<b>Disco diamantado corte a seco de 350 mm segmentado para asfalto</b> , medidas Diâmetro externo: 350 mm, Furo: 25,40 mm, Rpm máximo: 5.500.			
78	80	Unidades	<b>Disco diamantado Segmentado - Profissional - Corte Seco - Diâmetro: 110 x 20 mm</b> Máx. RPM: 15000.			
79	40	Unidades	<b>Disco para Madeira - Corte Seco - Diâmetro: 110 x 20 mm</b> Máx. RPM: 15000			
80	100	Unidades	<b>Disco diamantado Pisos, azulejos, porcelanatos, mármore -Corte refrigerado/seco</b> - Diâmetro: 110 x 20 mm Máx. RPM: 15.000.			
81	30	Caixa de 5k	<b>Eletrodo aço carbono 6013 2,5mm caixa 5 kg</b>			
82	30	Caixa de 5k	<b>Eletrodo aço carbono 7818 2,5mm caixa 5 kg</b>			
83	80	Unidades	<b>Enxada Larga com 2,5 Libras com olho de 38 mm, sem Cabo</b> (Tipo Canavieira) dimensões; 209,0mm 305,0mm 38,0mm. Obs inteira Sem solda.			
84	10	Unidades	<b>Enxadão Estreito pesado com olho de 38 mm, sem cabo, dimensões; 297,0mm 115,0mm 38,0mm</b> Obs inteira Sem solda.			
85	03	Unidades	<b>Escada 12 metros de 38. Degraus. Fibra de Vidro</b> - Modelo extensível rebitado com perfis em "U" em fibra de vidro; - Possui degraus circulares em alumínio com frisos antiderrapantes; - Conta com sistema de catracas em alumínio; <b>Características:</b> - Com guias de aço galvanizado e nylon para			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			facilitar a extensão e recolhimento do montante móvel; - Sapatas de borracha antiderrapante; - Batente de borracha; - Ponteiras com acabamento em nylon; - Cintas em tira de nylon revestidas de borracha que se adaptam a qualquer padrão de poste; - Suporta cargas de até 120 Kg; - Degraus com fixação por rebites; Especificação técnica - Nr de Degraus: 38 Degraus; - Capacidade de carga: 120 Kg; - Altura aberta: 12,00 metros; - Altura fechada: 6,95 metros; - Peso: 47 Kg;			
86	15	Unidades	<b>Escada de 8 Degraus - Alumínio.</b> Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP), 119x51x194cm , Garantia de 6 meses.			
87	06	Unidades	<b>Escada Extensiva Dupla 8 X 2 Degraus (16 degraus)</b> Características Gerais; Produzida em alumínio, possui barras estabilizadoras,a carga máxima de trabalho é de 150 Kg, uso profissional Expansível em Posições 2, Trava de segurança, Articulável, Altura máxima Do chão ao último degrau: modo estendida 3,88 m – modo pintor 2,25 m Total de degraus 8 x 2. Garantia de 12 meses			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

88	05	Unidades	<b>Escada Multifuncional 4x4 em Aço e Alumínio 16 Degraus</b> Características Gerais 9X1. São 9 escadas em uma só, máxima resistência 4 partes de 4 degraus, alcançando a altura de 4,54m quando totalmente estendida, Suporta até 150 Kg. Estrutura em aço e alumínio, sendo as laterais da escada em aço e os degraus em alumínio. Com Catracas, Travamento automático na extensão, Sapatas com base anti-derrapante, Largura da barra estabilizadora: 68,5cm Quantidade de posições: Posição 1 (C x L x A): 16,5CM X 68.5CM X 4.54M Posição 2 (C x L x A): 3.41M X 1.28M X 68,5CM Posição 3 (C x L x A): 1.48M X 2.31M X 2.20M Posição 4 (C x L x A): 68.5CM X 2.97M X 1.13M Posição 5 (C x L x A): 1.13M X 1.55M X 68,5CM Posição 6 (C x L x A): 68,5CM X 50CM X 3.40M Posição 7 (C x L x A): 1.51M X 68.5CM X 2.32M Posição 8 (C x L x A): 1.19M X 68.5CM X 3.75M Posição 9 (C x L x A): 35.4CM X 26CM X 1.21M Garantia: 12 Meses.			
89	03	Unidades	<b>Espátula Redonda</b> Fabricado em aço robust-vanádio Acabamento niquelado e cromado Utilizada em borracharia para retirada do pneu da roda Comprimento: 450mm (18") <b>Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</b> <i>PARA USO PROFISSIONAL</i>			
90	150	Unidades	<b>Espuma para Desempenadeira PVC</b> - especial de alta resistência - 18x31cm			
91	15	Unidades	<b>Esquadro com cabo de alumínio 12" - 300mm</b> Lâmina em aço inox com gravação em baixo relevo Graduação: mm/pol.			
92	10	Unidades	<b>Facão para mato em aço carbono 16"</b> . Lâmina em aço carbono 16" com fio liso. Cabo de polipropileno fixado porpregos de			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			alumínio.			
93	60	Unidades	<b>Foice roçadeira - Fabricado em aço</b> especial de alta resistência e qualidade - 3,5 Libras (Gavião Curto).			
94	10	Unidades	<b>FORCADO PARA CASCALHO COM CABO.</b> Possui 12 dentes em aço 1045, diâmetro de 5/16"; Seu formato curvo Cabo em madeira de 60cm. Empunhadura Metal no cabo de madeira.			
95	05	Unidades	<b>FORCADO RETO 4 DENTES CABO LONGO</b> Forcado reto para trabalho, Carga e descarga, Lixo e Limpeza em geral. Detalhes: Do tipo curvo e cabo longo. Forcado de 4 dentes. Dente de barra redonda mecânica AÇO SAE 1045 (EXTRA DURO). Em acabador de tubo industrial SAE 1008/1010. Processo de solda pelo sistema MIG: Alta penetração e resistência. Acabamento com esmalte sintético de ótima durabilidade. Espaçamento entre os dentes (mm): 45 Comprimento: 25 cm			
96	03	Jogo c/ 12 peças	<b>Jogo Chave Biela tipo L com 12 Peças</b> Produzida em aço especial; Niquelado e cromado; Medidas iguais dos dois lados; Cabeças de perfil cônico; Aplicação indicada para aperto e desaperto; Utilizado em porcas e parafusos sextavados. Contém 12 peças sendo: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm. Marca: igual ou superior a <b>ROBUST</b>			
97	03	Jogos c/24 peças	<b>Jogo composto por chaves combinadas em milímetros (mm)</b> Composição do Jogo: 6; 7; 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 mm  Posição da boca 15° Posição da cabeça ( lado estrela) 15° Acabamento cromado fosco Aço cromo vanádio Com suporte especial GEDORE RED Código: 3300995 Garantia <b>de 1 ano</b> Marca: referencia; <b>GEDORE RED</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

98	05	Jogo c/5 peças	<b>Jogo De Alicates Profissionais Para Eletricista com 5 peças: 01 Alicate universal 200 mm (8")</b> 01 Alicate de corte diagonal 165 mm (6,5") 01 Alicate de bico meia cana 165 mm (6,5") 01 Alicate desencapador de fios 01 Mosquetinho Fabricados em aço especial com acabamento polido Cabo em bi material ergonômico, isolado e antideslizante com abas protetoras.			
99	15	Jogo kit com 25 peças	<b>Jogo de Brocas Aço Rápido com 25 peças de 1,0 à 13,0 mm</b>  Descrição do Produto Jogo de brocas Haste cilíndrica em aço rápido - HSS Acabamento brilhante Aplicação: usinagem de aço com dureza até 45 HRC Acompanha estojo metálico <b>Jogo composto por 25 peças, sendo:</b> 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0 mm			
100	5	Jogo c/110peças	<b>Jogo de brocas e ponteiros para ferramentas em aço, composição de no mínimo 110 peças, acompanha Maleta</b> , indicado para concreto e madeira: - 13 brocas HSS - 6 brocas para madeira - 3 brocas para madeira ponta chata - 6 brocas para concreto - 50 ponteiros - 5 mm sendo 3 ponteiros pozidrive - 6 ponteiros trafix - 14 ponteiros cruzada - 10 ponteiros hexagonais - 3 ponteiros quadradas - 14 ponteiros chatas - 13 ponteiros 50 mm sendo 3 ponteiros chatas - 3 ponteiros trafix - 7 ponteiros cruzadas, 10 ponteiros tipo soquete - 3 escareadores - 1 suporte magnético para ponteiros - 1 trena 2m - 1 chave catraca para as ponteiros - 2 guias para ponteiros			
101	10	Jogos c/12 peças	<b>Jogo De Chaves Combinada 3/8 À 1 Pol 12 Peças 1B-12p.</b> <b>Quantidade: 12 Chaves</b> Tamanho das chaves: 3/8, 7/16, 1/2, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 25/32, 13/16, 7/8, 15/16, 1 Pol Material: Aço Vanadium Acabamento: Niquelado e cromado.			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

102	05	Jogo c/17 peças	<p><b>Jogo de Chaves Combinadas com 17 Peças em Milímetros</b> Corpo forjado em aço especial e temperado, Acabamento cromado Abertura das bocas calibradas, Pescoço longo Ideal para apertar e afrouxar parafusos ou porcas com perfil quadrado ou sextavado - Composto por 17 chaves combinadas, sendo de medidas: :: <b>6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 mm</b> - Garantia: 12 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 9 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) Igual ou superior a marca Tramontina</p> <p>OBS. PARA USO PROFISSIONAL.</p>			
103	05	Jogo c/16 peças	<p><b>Jogo de chaves combinadas com catraca.</b> <b>Informações Gerais:</b> Cabeça usinada, Acabamento cromado, Catraca fosfatizada, As chaves de aperto são produzidas em aço ligado com cromovanádio (Cr-V), Conteúdo do Jogocom 16 peças : de 08 a 24mm Chave combinada com catraca 08 mm, Chave combinada com catraca 09 mm, Chave combinada com catraca 10 mm Chave combinada com catraca 11 mm, Chave combinada com catraca 12 mm, Chave combinada com catraca 13 mm, Chave combinada com catraca 14 mm,:: Chave combinada com catraca 15 mm, Chave combinada com catraca 16 mm, Chave combinada com catraca 17 mm Chave combinada com catraca 18 mm, Chave combinada com catraca 19 mm, Chave combinada com catraca 21 mm, Chave combinada com catraca 22 mm, Chave combinada com catraca 24 mm Garantia: 1 ano Marca: igua ou superior TRAMONTINA PRO FERRAMENTA PARA USO PROFISSIONA</p>			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

104	03	Jogo c/12 peças	<b>Jogo de chaves combinadas Speedy• Com catraca</b> Tecnologia <i>Surface Drive</i> que evita que a cabeça do parafuso espane Velocidade de catraca com a facilidade de acesso da chave fixa. Material: Cromo-vanádio 12 peças compõe o jogo, sendo de medidas: - 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 mm Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação) Marca igual ou superior: Belzer – OBS. PARA USO PROFISSIONAL.			
105	10	Jogos c/06 peças	<b>Jogo de Chaves de Fenda e Phillips Isoladas 1000v</b> Características da Ferramenta; Ideal para o trabalho em redes de tensão de até 1000 volts CA. Dados técnicos; Haste em aço Cr-V SAE 6150 temperado, Haste isolada por um tubo em PVC verde, Ponta fosfatizada, Cabo em PVC verde transparente Isolação de 1000 V CA e 1500 V CC. Acompanha; 3un. Chaves de fenda ponta chata: 1/8 x 3'', 1/4x6'', 3/16x4'' 3un. Chaves de fenda ponta cruzada: 1/8x6'', 3/16x4'', 1/4x6'' Garantia; 6 meses pelo fabricante. Igual ou superior a Marca Tramontina			
106	10	Jogos c/10peças	<b>Jogo de chaves de fenda/phillips, composto por 10 peças</b> , sendo: 6 chaves de fenda (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3", 1/4" x 1.1/2" (toco), 1/4" x 4" e 5/16" x 6") e 4 chaves phillips (1/8" x 2", 3/16" x 1.1/2" (toco), 3/16" x 3" e 1/4" x 4")			
107	10	Jogos c/8 peças	<b>Jogo de chaves estrelas de 6 a 22 mm com 8 peças</b> , parafusos e porcas, com feição quadrado e sextavado. Apresentam duas medidas em uma só ferramenta, Fabricadas em aço cromo vanádio contendo acabamentos em niquelado. - Fabricadas em aço cromo vanádio com acabamento niquelado - Composto por chaves de: 6 x 7, 8 x 9, 10 x 11, 12 x 13, 14 x 15, 16 x 17, 18 x 19, 20 x 22 mm - <b>Garantia: 6 meses (3 meses de garantia legal, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda e 3 meses de garantia concedido pelo fabricante contra defeito de fabricação)</b> - Marca:IGUAL OU SUPERIOR <b>MAYLE</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>CRESCENT</b>			
108	5	Jogo c/25 peças	<b>Jogo De Chaves Sata Allen Hexagonal - Com 25 Peças</b> sendo de medidas: 0.05", 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8 - 0.7, 0.9, 1.3, 1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm.			
109	03	Jogo c/09 peças	<b>Jogo de Chaves Tipo L Perfil Torx com 9 peças</b> Descrição do Produto • Jogo de chaves perfil Torx • Chaves allen tipo "L" • Composição: - Jogo com 9 peças - Medidas: T7; T8; T9; T10; T15; T20; T25; T30; T40 • Ferramentas de ótima qualidade, fostificadas • Marca: referencia - igual ou superior a GEDORE			
110	05	Jogoc/4 peças	<b>Jogo de formão</b> Lâminas fabricadas em aço especial, Cabo de madeira envernizada Contém 4 peças:10, 12, 18, 24 mm ( 3/8 a 3/4")			
111	02	Jogos c/38 soquete e acessórios	<b>Jogo de soquetes e acessórios 3/8 a 1,1/4</b> Fornecido em estojo metálico, com acabamento em pintura eletrostática e berço em polímero. Dimensões externas do estojo: 525,5 x 59,3 x 193 x 59,3 mm (comprimento x altura x largura respectivamente). Jogo de soquetes e acessórios Material dos soquetes e acessórios: Aço Cromo vanádio Contém 38 Soquetes estriados de medidas: Em mm (10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32mm) Em pol. (3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 3/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4") - 1 Junta universal - 1 Cabo de força 288mm - 1 Extensão com encaixe de 1/2" e comprimento de 125 mm - 1 Chave catraca reversível com encaixe de 1/2", com cabo ergonômico e emborrachado Garantia: <b>1 Ano</b> Marca: <b>referencia Gedore</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

112	300	Unidades	<b>Lâmina de Arco de Serra 12" , com 32 dentes a cada 25mm</b> , deve oferecer a máxima firmeza e extrema precisão de corte para todos os tipos de aço. Serra bi metálica em aço flexível, evita estilhaçamento, dentes rígidos, grande eficiência no corte dos diferentes materiais como barras de ferro, alumínio, vergalhões e PVC Corte preciso sem danificar o lado que não está sendo utilizado. Sem travamento da lâmina durante o corte Comprimento: 300 mm. Obs . Boa Qualidade. Igual ou superior Starrett			
113	30	Unidades	<b>Linha para pedreiro, rolo com 100 metros espessura de 0,8mm</b> Material: 100% poliamida (nylon)			
114	100	Metros	<b>Mangueira cristal para nível Diâmetro interno: 1/4" Espessura da parede: 1,0 mm.</b>			
115	150	metros	<b>Mangueira cristal para nível Diâmetro interno: 1/2" Espessura da parede: 2,0 mm.</b>			
116	02	Unidades	<b>Máquina para cortar vergalhão Nº 1</b> Aplicação: Corte em aço de construção civil, mecânicos (quadrados e redondos) Informações Técnicas: Corte máximo: (CA-50/60) 16 mm - 5/8 " Corte mínimo: 2,0 mm • Dimensões: - Comprimento: 190 mm - Largura: 120 mm - Altura: 305 mm  <b>Garantia: 6 meses</b>			
117	02	Unidades	<b>Máquina para cortar vergalhão Nº: 0</b> • Para vergalhões quadrados ou redondos • Fabricado em ferro fundido nodular (ABNT FE-42012) • Corte mínimo: 1mm • Corte máximo: 10mm - 3/8" • Acompanha cabo • Dimensões: - Comprimento: 130mm - Largura: 62mm - Altura: 256mm • Garantia: 6 meses			
118	20	Unidades	<b>Marreta 1 Kg Aço</b> Forjado Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			
119	20	Unidades	<b>Marreta 2 Kg Aço</b> Forjado Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

120	10	Unidades	<b>Marreta 5 Kg</b> Acabamento jateado e cabeça envernizada Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.			
121	05	Unidades	<b>Martelo bola</b> - possui cabeça em aço forjado com cabo de madeira envernizado. Indicado para fixação de pregos, deslocamento entre partes, funilaria e reparos automotivos, colocação de rebites, entre outros. - Peso: 500g - Martelo de bola - Acabamento polido - <b>Garantia: 1 ano</b>			
122	10	Unidades	<b>Martelo de Borracha</b> preto com o cabo de madeira Tamanho: 80mm			
123	40	Unidades	<b>Martelo de unha polido e envernizado , Cabeça 27mm</b> , forjada e temperada em aço especial. Acabamento polido e envernizado. Cabo em madeira envernizada fixado com epóxi.Tamanho em mm: 112,0mm 323,0mm, 27,0mm 33,0mm.Cabeça forjada e temperada em aço especial, garantindo grande resistência ao produto.Perfeito balanceamento entre cabeça e cabo para aumentar o conforto e a segurança do usuário. Sistema de fixação da cabeça ao cabo por resina epóxi ou cunha metálica que ajude a aumentar a segurança do usuário. A cabeça protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática.			
124	05	Unidades	<b>Moitão 3 Roldanas Capacidade de 970 Kg</b> 3 Roldanas 60 mm Amarelo para Içar Cargas Talha de Elevação Especificação Técnica: Fabricado em Aço Galvanizado de Alta Resistência Capacidade de Carga: 970 Kg Possui 3 Roldanas em Plástico Rígido de Alta Resistência Esforço de Carga Reduzido em 50% por Roldana Possui Sistema de Trava e Fixação do Gancho Ideal para Cordas de 12,7 mm Diâmetro Externo da Roldana: 60 mm Medida Aproximada de Abertura do Gancho: 2,5 cm Comprimento Aproximado do Moitão: 31 cm Atende A NR18 Garantia de 3 Meses.			
125	05	Unidades	<b>Moitão Talha 1 Roldana 150mm 1.900Kg</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p><b>Içar Cargas Amarelo</b></p> <p><b>Especificação Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Fabricado em Aço Galvanizado de Alta Resistência</li><li>• Capacidade de Carga: 1.900 Kg (1.9 Tonelada)</li><li>• Esforço de Carga Reduzido em 50% por Roldana</li><li>• Possui Uma Roldana em Ferro Fundido</li><li>• Possui Sistema de Trava e Fixação do Gancho</li><li>• Ideal para Cordas de 28,5mm</li><li>• Diâmetro Externo da Roldana: 150mm</li><li>• Medida Aproximada de Abertura do Gancho: 3,5cm</li><li>• Comprimento Aproximado do Moitão: 49cm</li></ul>			
126	10	Unidades	<p><b>Multímetro Digital, instrumento digital portátil TRUE RMS, com LCD de 3 ¼ dígitos com iluminação, de acordo com a categoria IV 600V de segurança, holster protetor, congelamento de leitura, modo relativo, desligamento automático e mudança de faixa automática. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, capacitância, frequência, duty cycle, temperatura e testes de diodo e continuidade.</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Display: 3 ½ Dígitos (4000 Contagens). -</li><li>Indicação de Sobre-faixa: A indicação "OL" aparece no display. -</li><li>Indicação de Bateria Fraca: O símbolo "bateria" aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal para operação. -</li><li>Mudança de Faixa: Automática -</li><li>Data Hold -</li><li>Desligamento Automático Após: Aprox. 20 minutos. -</li><li>Ambiente de Operação: 0°C a 40°C ( 32°F a 104°F), RH &lt; 80%. -</li><li>Ambiente de Armazenamento: -20°C a 60°C ( -4°F a 140°F), RH &lt; 80%. -</li><li>Coefficiente de Temperatura: 0,1 x (Precisão Especificada) por °C, &lt; 18°C ou &gt; 28°C. -</li><li>Uso Interno. -</li><li>Altitude Máxima de Operação: 2000m. -</li><li>Alimentação: 1 x 9V (6F22, NEDA1604 ou 006P). -</li><li>Segurança: IEC1010 Sobre-tensão e Dupla Isolação, Categoria III 1000V / Categoria IV 600V. -</li><li>Dimensões: 190(A) x 88,5(L) x 27,5(P)mm. -</li><li>Peso: Aproximadamente 420g. (incluindo bateria) -</li><li>Garantia: 1 ano</li></ul> <p><b>Tensão DC</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V e 1000V. -</li><li>- Precisão: 200mV ~ 200V ± (0.8%+4D); 600V ± (1.2%+5D). -</li><li>- Resolução: 100µ, 1m, 10m, 100m e 1V. -</li><li>- Impedância de Entrada: 10MΩ. -</li></ul>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<p>Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 600V DC / Pico AC para outras faixas.</p> <p><b>Tensão AC</b></p> <p>- Faixas: 400mV, 4V, 40V, 400V, 750V - Precisão: 200V <math>\pm</math> (1.5%+5D); 600V <math>\pm</math> (1.5%+8D). - Resolução: 100m e 1V. - Impedância de Entrada: 1MOhms. - Resposta em Frequência: 40Hz ~ 400Hz. - Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS). - Proteção de Sobrecarga: 600V DC / Pico AC.</p> <p><b>Corrente DC</b></p> <p>- Faixas: 400uA, 4mA, 40mA, 400mA e 10A. - Precisão: 2m ~ 20mA <math>\pm</math> (1.2%+5D); 200mA <math>\pm</math> (2.0%+5D); 10A <math>\pm</math> (3.0% + 5D). - Resolução: 1<math>\mu</math>, 10<math>\mu</math>, 100<math>\mu</math> e 10mA. - Corrente Máxima: 10A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 10A). - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/500V para entrada mA; Sem fusível na entrada 10A.</p> <p><b>Corrente AC</b></p> <p>- Faixas: 400uA, 4mA, 40mA, 400mA e 10A. - Precisão: 2m ~ 20mA <math>\pm</math> (1.2%+5D); 200mA <math>\pm</math> (2.0%+5D); 10A <math>\pm</math> (3.0% + 5D). - Resolução: 1<math>\mu</math>, 10<math>\mu</math>, 100<math>\mu</math> e 10mA. - Corrente Máxima: 10A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 10A). - Proteção de Sobrecarga: Fusível de 0,2A/500V para entrada mA; Sem fusível na entrada 10A.</p> <p><b>Resistência</b></p> <p>- Faixas: 400, 4k, 40k, 400k, 4M, 40MOhms, - Precisão: 200Ohms <math>\pm</math> (1.5%+5D); 2kOhms ~ 200kOhms <math>\pm</math> (1.2%+5D); 2MOhms <math>\pm</math> (1.5%+5D). - Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1kOhms. - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC.</p> <p><b>Temperatura</b></p> <p>- Faixa: -20°C ~ 1000°C. - Precisão: <math>\pm</math> (3.0% + 2°C) 10°C &gt; 300°C. - Resolução: 1°C. - A especificação não inclui a precisão do termopar tipo K. - Faixa de Medição do Termopar Incluso: -20 ~ 250°C. <b>Teste de Transistor (HFE)</b></p> <p>- Faixa: 0 ~ 1000. - Tipo: NPN / PNP. - Corrente de Base: 10<math>\mu</math>A DC. - Vce: 3V DC.</p> <p><b>Continuidade</b></p> <p>- Faixa: Continuidade - Limiar: (70<math>\pm</math>20) Ohms - Tensão de Circuito Aberto: Aprox. 3V - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC</p>		
--	--	--	--	--	--



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			<b>Diodo</b> - Faixa: Diodo. - Descrição: Display mostra a queda de tensão aproximada do - Tensão Reversa: Aprox. 3V. - Proteção de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC. <b>Capacitância:</b> 10nF/100nF/1µF/10µF/100µF/1mF/10mF /100m <b>Frequência:</b> 100Hz/1KHz/10KHz/100KHz/1MHz/30M Hz <b>Itens Inclusos</b> - Pontas de prova. - Sensor Termopar. - Adaptador Multi Funções. – Manual de Instruções. - Bateria 9V - Garantia de 12 meses			
127	10	Unidades	<b>Nível de Mão Profissional de alta precisão com 400 mm</b> Fabricado em alumínio e base magnética Possui visores para verificação			
128	50	Unidades	<b>Pá ajuntadeira bico grande 32x27 cm</b> , com cabo de madeira tamanho mínimo 71cm, empunhadadeira modelo D, lâmina em aço			
129	20	Unidades	<b>Pá Cortadeira grande Quadrado 32x27 cm</b> , com cabo de madeira tamanho mínimo 71cm com empunhadadeira modelo tipo D, lâmina em aço			
130	03	Unidades	<b>Paquímetro de Titânio 6 Pol. 150 mm</b> Informações Técnicas: - Capacidade: 0-150 mm Graduação: Superior: 1/1000" / Inferior: 0,02 mm Exatidão: +/- ,03 mm Comprimento do bico: 40 mm			
131	20	Unidades	<b>Peneira fina, para areia fina diâmetro do arco: 55cm</b> , arco de madeira.			
132	30	Unidades	<b>Peneira grossa, para areia grossa diâmetro do arco: 55cm</b> , arco de madeira.			
133	20	Unidades	<b>Peneira média, para areia média diâmetro do arco: 55cm</b> , arco de madeira.			
134	20	Unidades	<b>Picareta chibanca, 4 libras com olho de 70 x 45 mm</b> - forjada em aço carbono - Temperada em todo o corpo. Dimensões; 378,0mm x 98,0mm x 70,0mm x 45,0mm x 66,0mm x 65,3mm			
135	20	Unidades	<b>Picareta estreita metálica, 4 libras com olho de 70 x 45 mm</b> sem cabo. Picareta tipo avião forjada em aço carbono especial de alta qualidade- temperada em todo o corpo da			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			peça. Dimensões; 460,0mm 44,5mm 70,0mm 45,0mm 66,0mm 905,0mm.			
136	20	Unidades	<b>Picareta estreita metálica, 5 libras com olho de 70 x 45 mm sem cabo.</b> Picareta tipo avião forjada em aço carbono especial de alta qualidade-temperada em todo o corpo da peça. Dimensões; 518,0mm x 47,0mm x 70,0mm x 45,0mm x 66,0mm x 905,0mm.			
137	100	Unidades	<b>Pneu para Carrinho de Mão 3,25 x 8 Polegadas</b> , capacidade de lonas 02 carga até 150kg			
138	10	Unidades	<b>Ponteiro em aço Liso redondo Costa Aço 3/4 x 10"</b>			
139	20	Unidades	<b>Ponteiro em aço Liso redondo Costa Aço 3/4 x 12"</b>			
140	15	Unidades	<b>Ponteiro Sds Plus 1/2" x 250 mm para martelo rompedor.</b>			
141	10	Unidades	<b>Ponteiro SDS Plus 14x250mm para martelo e martelete rompedor.</b>			
142	05	Unidades	<b>Ponteiro encaixa Sds Max 18x450mm Para O Martelo 10 Kg</b>			
143	10	Unidades	<b>Prumo de centro em aço mínimo 1020, Tamanho mínimo em mm 43,4x70,</b> peso mínimo; 0,387KG, Corda em nylon de alta resistência.			
144	20	Unidades	<b>Prumo de parede em aço mínimo 1020, Tamanho mínimo em mm 40x59,</b> peso mínimo: 0,491KG, Corda em nylon de alta resistência.			
145	20	Unidades	<b>Régua Pedreiro 2 metros, sendo retangular de 02 m x 02" x 01" x 01mm x 800g. Material alumínio.</b>			
146	20	Unidades	<b>Régua Pedreiro 2 metros, sendo retangular de 02 m x 02" x 01" x 1,5mm x 1200g. Material alumínio.</b>			
147	10	Unidades	<b>Régua Pedreiro 3 metros, sendo retangular de 03 m x 02" x 01" x 01mm x 1200g. Material; alumínio.</b>			
148	10	Unidades	<b>Régua Pedreiro 3 metros, sendo retangular de 03 m x 02" x 01" x 1,5mm x 1800g, material; alumínio</b>			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

149	02	Unidades	<b>Relógio Comparador de 0 a 100.</b> Mostrador contínuo- Padrão DIN • Informações Técnicas: • Capacidade: 10 mm • Graduação: 0,01 mm • Exatidão: +/- 0,013 • Curso por volta: 1 mm • Mostrador: 0-100 (100-0) • Força de medição máx.: 1,4 N Garantia de 12 meses			
150	05	Unidades	<b>Roldana em ferro, com comprimento de aproximado de 29,2cm para carga de até 150kg.</b>			
151	05	Unidades	<b>Serrote 22" - 5 dentes por polegada</b> - Lâminas em aço alto carbono temperado e lixado-Cabo de madeira envernizado Dentes travados			
152	03	Unidades	<b>Talha Manual 2 Toneladas Corrente 5 Metros</b>  Descrição do Produto • Talha manual com corrente dupla • Reforçada • Tamanho da corrente: 5 m • Com gancho superior de pendurar • Ensaio de carga: 3 T • Capacidade: 2 Tonelada  • <b>Garantia: 3 meses de garantia legal por lei, contando a partir da data de emissão da Nota Fiscal de Venda</b>			
153	20	Unidades	<b>Talhadeira Redonda Costa Aço 3/4 x 10"</b>			
154	20	Unidades	<b>Talhadeira Redonda Costa Aço 3/4 x 12"</b>			
155	20	Unidades	<b>Talhadeira estreita SDS Plus 14x250x20mm para martelo e martelete rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 20mm Espessura 14mm			
156	20	Unidades	<b>Talhadeira larga SDS Plus 14x250x40mm para martelo e martelete rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 40mm			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			Espessura 14mm			
157	20	Unidades	<b>Talhadeira Sds Plus 20 mm x 250 mm para martelo rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 20mm			
158	20	Unidades	<b>Talhadeira Sds Plus 40 mm x 250 mm para martelo rompedor.</b> Comprimento 250mm. Largura da lâmina 40mm			
159	15	Unidades	<b>Talhadeira Sds Max 18x400mm P/ Martelete 5 E 10 Kg.</b> Comprimento 400mm. Largura da lâmina 18mm			
160	03	Unidades	<b>Tesoura Corta Vergalhão 48" para Ferros de 7/8" ou 22 mm</b> Sistema transforma aproximadamente 22kg no cabo para 1800 kg na ponta de corte. Mandíbula de aço de alta dureza com ranhuras de corte na diagonal. Alças de aço tubular. Maior força, mais leve. Cabo ergonômico em borracha para melhor agarre. Dureza de corte: 60 HRC			
161	30	Unidades	<b>Torquês armador 12 polegadas</b> Dimensões da Peça: 30,5 x 6,5 x 2,4cm Matéria prima: Aço Especial			
162	20	Unidades	<b>Torques Armador 14 Polegadas</b> * Comprimento: 14" - 355 mm * Matéria prima: Aço Especial			
163	02	Unidades	<b>Torquímetro de Estalo 7 a 35 Kgf.m com Encaixe de 1/2 Pol</b> Descrição do Produto; • Torquímetro de estalo • Encaixe: 1/2" • Escala com 4 unidades diferentes para ajuste do torque: - 7 a 35 Kgf.m (quilograma / força x metro); - 70 a 330 Nm (Newton x metro) - 50 a 250 lb.ft (libra x pé) - 600 a 3000 lb.in (libra x polegada) - Comprimento: 825 mm			



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

164	02	Unidades	<b>Torquímetro Estalo - 5 a 50 N.m - Cabeça fixa 1/2</b> Descrição técnica: Capacidade: 5 a 50 N.m Subdivisão: 2,5 N.m Encaixe: cabeça fixa 1/2" Comprimento: 400mm Elemento sensor tipo mola; Mecanismo de estalo com roldana, Torques para o sentido horário e anti- horário invertendo o quadrado de encaixe (maior exatidão); Acabamento polido e cromado; Exatidão +/- 4% entre 20% e 100% da escala Regulagem extremamente fácil através de alavanca na extremidade do cabo.			
165	10	Unidades	<b>Trena de Fibra de Vidro em Fibra com Arco Aberto de 20 Metros</b> de comprimento da trena; Largura da trena: 13mm, com estojo resistente a alto impacto.			
166	20	Unidades	<b>Trena de Fibra de Vidro em Fibra com Arco Aberto de 50 Metros</b> de comprimento da trena; Largura da trena: 13mm, com estojo resistente a alto impacto.			
167	80	Unidades	<b>Trena Fita 5 metros x 25 mm</b> em aço temperado Graduação em mm e Pol Corpo em plástico ABS. Trava para fixar a fita métrica.			
168	40	Unidades	<b>Trena Fita 8 metros x 26 mm</b> em aço temperado Graduação em mm e Pol Corpo em plástico ABS. Trava para fixar a fita métrica. Largura da fita: 26 mm Comprimento: 8 m Graduação: S9			
169	60	Unidades	<b>Vassoura para grama de aço tipo leque com 18 dentes fixos</b> , com cabo de madeira de 120cm.			
170	30	Unidades	<b>Vassoura Ancinho de Jardim Plástica verde de 151 mm modelo triagulo</b>  Ancinho fabricado em plástico de alta resistência; Cabo de madeira. Comprimento do cabo: 100 cm Comprimento total: 151mm			
171	30	Unidades	<b>Vassoura de Acinho Verde com Cabo 132mm modelo retangular</b>  Ancinho fabricado em plástico de alta resistência; • Cabo de madeira; • Comprimento do cabo: 110mm; • Comprimento total: 132mm;			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900

CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

172	20	Kit Completo com catraca e cinta.	<b>Cinta de amarração com catraca de 1.500kg</b> <b>Especificação do produto;</b> Conjunto de amarração de carga a base de fitas 100% poliéster 50mm x 9000mm capacidade 1,5 toneladas fator de segurança 2.1 regulamentada através da norma 15883/2015 parte curta: catraca com rabicho 50mm x 300mm gancho universal tipo jota parte longa: fita de amarração 50mm x 9000mm gancho universal tipo jota <b>Especificação técnica</b> Matéria prima: poliéster catraca: aço bicromatizado capacidade 1,5 toneladas gancho: universal aço bicromatizado 3/8 elasticidade: 7% temperatura limite: - 30º c a + 70º material certificado através da norma vigente 15883/2015			
173	15	Kit Completo com catraca e cinta.	<b>Cinta de amarração com catraca de 3.000kg</b> <b>Especificação do produto</b> Conjunto de amarração de carga a base de fitas 100% poliéster 50mm x 9000mm capacidade 3 toneladas fator de segurança 2.1 regulamentada através da norma 15883/2015. parte curta: catraca com rabicho 50mm x 300mm gancho universal tipo jota parte longa: fita de amarração 50mm x 9000mm gancho universal tipo jota <b>Especificação técnica</b> Matéria prima: poliéster catraca: aço bicromatizado capacidade 3 toneladas gancho: universal aço bicromatizado 3/8 3 toneladas elasticidade: 7% temperatura limite: - 30º c a + 70º material certificado através da norma vigente 15883/2015			
174	10	Kit Completo com catraca e cinta.	<b>Cinta de amarração com catraca de 5.000kg</b> <b>Especificação do produto;</b> Conjunto de amarração de carga a base de fitas 100% poliéster 50mm x 9000mm capacidade 5 toneladas fator de segurança 2.1 regulamentada através da norma 15883/2015 Parte curta: catraca com rabicho 50mm x 300mm gancho universal tipo jota Parte longa: fita de amarração 50mm x			



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

			9000mm gancho universal tipo jota <b>Especificação técnica;</b> Matéria prima: poliéster Catraca: aço bicromatizado capacidade 5 toneladas Gancho: universal aço bicromatizado 1/2 5 toneladas Elasticidade: 7% Temperatura limite: - 30° c a + 70° Material certificado através da norma vigente 15883/2015			
175	10	Unidade	<b>Ferro de solda Especificações Técnicas:</b> - Potencia 40W - Tensão 110V - Frequência 60Hz - Comprimento do cabo elétrico 1 M - Suporte metálico <b>Garantia: 12 meses</b>			

### 02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal nº 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

### 03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município de Arcos/MG.

### 04. DOS PREÇOS

I - Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços, são os constantes dos seus anexos de acordo com a respectiva classificação no processo em epígrafe.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do processo em epígrafe, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no processo em epígrafe, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### 05. DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

I. De acordo com o termo de referencia.

### 06. DO PAGAMENTO



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- I. O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e/ou entrega de produtos ou materiais e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhados da(s) respectiva(s) ordem(ns) de serviços e/ou compras.
- II. O CONTRATANTE realizará a retenção dos tributos na forma da legislação tributária aplicável, com base no valor bruto do documento fiscal emitido pela CONTRATADA.
- III. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.
- IV. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA caso exista pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas:
  - a) quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Estará ainda sujeito as penalidades previstas em lei, no caso de descumprimento deste item.
  - b) Atestação pelo fiscal do contrato sobre a conformidade do serviço executado;
  - c) descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido acima não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.
- V. A CONTRATANTE, observados, se cabíveis, os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela mesma, nos termos deste contrato.

### 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- I - O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações, cronogramas, prazos, local e condições apontadas nesta Ata (vide item 5), na Ordem de Compras e documentação anexa.
- II - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido à Secretaria requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do Edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela Contratada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação pela Secretaria e, após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à Contratada, com frete a pagar.
- IV - De acordo com a legislação a Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- V - O produto rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação pela Secretaria requisitante.
- VI - Após o recebimento definitivo, a Contratada responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- VII - A Contratada deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

### 08 - DAS PENALIDADES

- I- A CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com o Municípios e ser descredenciada no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços da Prefeitura de Arcos/MG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:
  - 1.1. apresentação de documentação falsa;



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- 1.2. retardamento da execução do objeto;
- 1.3. falhar na execução do contrato;
- 1.4. fraudar na execução do contrato;
- 1.5. comportamento inidôneo;
- 1.6. declaração falsa;
- 1.7. fraude fiscal.

**II**-Para os fins da subcondição, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

**III**-Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

**IV**-0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor estimado do Contrato, por ocorrência.

**V**-10% (dez por cento) sobre o valor estimado do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual.

**VI**-20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o MUNICÍPIO, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

**VII**-O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo MUNICÍPIO. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

**VIII**-As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

**XIX**-O contrato, sem prejuízo das multas e demais cominações legais previstas no contrato, poderá ser rescindido unilateralmente, por ato formal da Administração, nos casos enumerados no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

### **09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I** - Considerado o prazo de validade para licitação de sistema de registro de preços, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

### **10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela Secretaria requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



## Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

**I – Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:**

**I.1 - Pela Administração, quando:**

- a)** a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b)** a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c)** a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- d)** em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- e)** os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f)** por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

**I.1.1 -** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo da licitação da presente Ata de Registro de Preços.

**I.1.2 -** no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**I.2 - Pelas detentoras, quando:**

**a)** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

**I.2.1 -** a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula 08, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

**I -** As aquisições do objeto desta Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Suprimentos.

## 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**I -** Integram esta Ata, o Edital do processo em epígrafe e as propostas das empresas classificadas neste certame.

**II -** Fica eleito o foro desta Comarca de Arcos/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

**III -** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação aplicável, federal e municipal e, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

\_\_\_\_\_  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Detentora

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: